

UMA FORMULA PARA A U. D. N.

SEM COMPROMISSO O Sr. Ademar de Barros CONSIDERA MUITO CÉDO PARA UMA DECISÃO DEFINITIVA — SIMPLES SONDAÇÕES AS CONFERÊNCIAS QUE TEM MANTIDO

RIO, 7 (M) — Entrevistado, telefonicamente, o sr. Ademar de Barros disse: — "Não tenho compromisso com-ninguém e as conferências que, por ventura, eu venho mantendo aqui ou acolá são simples sondagens, são simples pesquisas feitas, não pelo governador de São Paulo, mas pelo chefe de um partido político. Por hora, o país está sendo agitado, esterilmente, pela sucessão, quando o assunto deveria ser relegado para maiores, afim de que, os governantes pudessem continuar

administrando. Mas, uma vez que o problema foi ventilado antes do tempo, não pode furtar-se em saber o rumo das conversações. Quanto a sua participação direta, que o assunto mantém, o que já disse, só entrará em debate, logo mais, nunca visando, pessoalmente, o esquema Jobim? — "É o que nos convém e o que nos interessa, uma vez apresentada ao governador gaúcho, e a única que consultamos e efetivamente as normas democráticas, sobre as quais, devemos pautar a vida política da nação".

Respondendo a uma pergunta, declarou que considera o sr. Nereu Ramos um homem de bem, nada havendo que possa condenar-lo pelo fato de procurar harmonizar os debates, para apurar as arestas. Mas, considera muito cedo para uma decisão definitiva.

ESPERADA A ASSINATURA LUSO-BRASILEIRO

Rio, 7 — Está sendo esperada para a corrente semana a assinatura do novo tratado comercial luso-brasileiro. A minuta desse acordo já foi aprovada pelos dois governos,

O "Dia das Graças"

RIO, 7 (M). — Será celebrado, no dia 24 do corrente o Dia Nacional de Ação de Graças. Esse novo feriado, há pouco criado pelo Congresso, será festejado anualmente na última quinta-feira de novembro.

Sofreu prejuízos a empresa de J. Arthur Rank

LONDRES, 7 — As empresas cinematográficas de Arthur Rank, o magnata do cinema britânico, sofreu prejuízos superiores a 2 milhões de libras esterlinas no corrente ano. Foi o que revelou o próprio Rank. O mesmo tempo advertiu que suspenderá definitivamente a produção de filme em julho do próximo ano se não conseguir a redução dos impostos.

Precario o serviço aéreo no Brasil

RIO, 7 — O engenheiro Paulo Sampaio, presidente da "Panair do Brasil" acaba de fazer graves declarações acerca do tráfego aéreo no Brasil e seu desenvolvimento.

Aludiu à situação em geral, muito precária e que as empresas exploram os serviços aéreos no país. E disse que todas suspenderão, inclusive a "Panair do Brasil", suas viagens ao estrangeiro, em virtude da completa impossibilidade em face de manter os serviços internacionais.

32: aniversario da revolução russa

STALIN NÃO COMPARECEU A S CERIMONIAS — ORDEM DO DIA DO MAL VASSILEVSKY — POSTO A DISPOSIÇÃO DO GOVERNO POLONÊS O MAL. ROKOSSOVSKY

MOSCOW, 7 — Os vice-primeiros Ministros soviéticos, Molotov e Georgi Malenkov passaram em revista a parada militar que durou 75 minutos, do alto do túmulo de Lenin, na Praça Vermelha, enquanto a União Soviética comemora o 32º aniversário da revolução de outubro.

O tenente-general Vassili Stalin Filho, primeiro e chefe das Forças Aéreas do Distrito Militar de Moscou, comandou a parada aérea do botbar, deiros quadrimotores e encabeçado pelo avião biplano de Stalina e chefe de col da Praça Vermelha.

Nesse despacho de Moscou, não se faz referência ao primeiro Ministro soviético Joseph Stalin, que, habitualmente, preside a revista de tropas, no alto do túmulo de Lenin. Incomumente, não houve alusão ao comandante do marechal Stalin à cerimônia de ontem à noite no Largo Bolshoi.

ORDEM DO DIA DO MARECHAL VASSILEVSKY

PARIS, 7 — A rádio soviética divulgou hoje uma ordem de dia dirigida pelo mal. Vassilevsky, ministro das Informações Armadas da U. R. S. S., aos "camaradas soldados, sargentos, marinheiros, apontantes de oficiais e generais" do Exército Vermelho por ocasião do 32º aniversário da revolução de outubro. Após frisar o sucesso obtido no domínio econômico e cultural sob "a su-

bia direção do chefe amado e camarada Stalin" o marechal Vassilevsky declara que "embora continuando a rota para o comunismo, o povo soviético e suas forças Armadas não esquecer o perigo de uma nova guerra cuja preparação é abertamente empreendida por imperialistas dos Estados Unidos e Grã-Bretanha que estão à frente de reação internacional.

POSTO A DISPOSIÇÃO

PARIS, 7 — A emissora de Moscou anuncia que o mal. Rokossovsky, a pedido do presidente Berliet, foi posto à disposição do governo polonês após liberado de suas funções no Exército Russo.

SERÃO LIBERTADOS

PRAGA, 7 — "Todo o soldado, que já tenha efetuado serviço nas brigadas de minas e que após meses de serviços militar assinou contrato de trabalho de 5 anos como mineiro será imediatamente libertado" — declarou ontem o general Svoboda, ministro da Defesa Nacional, num discurso pronunciado perante os mineiros de Vinkovce. A duração normal do serviço militar na Checoslováquia é de 2 anos.

CHEGOU A MOSCOW

PARIS, 7 — A rádio soviética anuncia que chegou ontem a Moscou o dr. Jean Frederic Joliot Curie, membro da Comissão Francesa de Pesquisas Atômicas.

IV Congresso nacional de Jornalistas

Instalado no dia 5 do corrente, vem se realizando com bastante êxito, na capital baiana, o V Congresso Nacional de Jornalistas, do qual tomam parte delegações de vários Estados brasileiros.

Nesse conclave, estão sendo debatidos assuntos de relevância e interesse para a classe, dando sido prestadas ainda expressivas homenagens à memória de Rui Barbosa.

Por iniciativa da delegação paraibana, composta dos nossos companheiros Georges Matos e Aurelio de Albuquerque, respectivamente representantes d'A União e Associação Paraibana de Imprensa, foi apresentada uma proposta no sentido de que o patrono do referido Congresso fosse Rui Barbosa, proposta esta que mereceu os maiores aplausos dos congressistas.

Para tirar conclusões

WASHINGTON, 7 — Dois grandes partidos norte-americanos mobilizam todas as suas forças para as eleições parciais ontem realizadas em diferentes pontos dos Estados Unidos. Os meios políticos aguardam o resultado com grande expectativa para tirar a conclusão sobre as tendências políticas do povo.

Em prol da independencia do Alaska

KETCHIKAK, (Alaska), 7 — O sr. Syd Krause, antigo membro legislativo deste território, declarou que pedirá separação do Alaska dos E.E.U.U., se o Congresso americano não admitir mesmo a Federação com o Estado.

Falando ao sub Comitê de Marinha de Navegação Marítima da Câmara, o sr. Krause anunciou que, primeiro, convidará os habitantes do Alaska a realizarem uma convenção estadual e prepararem uma seleção com seus representantes à Câmara e ao Senado.

Ma, acrescentou que, "se o Congresso não admitir esses membros, proporei, então, ao povo de Alaska, para dirigir uma petição às Nações Unidas para transformar esse país independente, com uma constituição adotada pelo povo e para o povo do Alaska. Se não podermos conseguir repre-

Manifesta-se o sr. Prado Kelly pessimista a qualquer reatamento dos entendimentos para a escolha de um candidato entre o PSD, UDN e PR

SALVADOR, 7 (M) — Segundo um observador político, o sr. Prado Kelly está procurando encontrar uma fórmula para a UDN, no que diz respeito à sua cessão presidencial.

Por outro lado, o presidente udenista manifestou em certos círculos políticos, seu pessimismo de qualquer possibilidade de reatamento dos entendimentos para a escolha de um candidato entre PSD, UDN e PR.

NA BAHIA O SR. NEREU RAMOS

SALVADOR, 7 (M) — O governador Otávio Mangabeira e o sr. Nereu Ramos, conversaram só em palácio, tendo depois, saído afim de assistir a uma missa na igreja do Senhor do Bonfim.

Voltando, depois, para descansar, o sr. Nereu Ramos compareceu ao almoço oferecido pelo PSD, com a participação da Comissão Executiva do partido, secção da Bahia e a bancada federal e estadual.

Não houve expressas manifestações, concluindo-se, todavia, que houve grande esforço possedista para mostrarem-se senhores da situação, mesmo aqui na Bahia.

NADA DE POSITIVO

RIO, 7 — Até este mo-

TUDO CALMO NO AMBIENTE POLITICO

RIO, 7 — O ambiente político no Rio é calmo nos últimos dias, com a fuga dos principais líderes e dispersão das conversações e combinações em outros estados.

Continua, se insistindo no prestígio do Catele que é inabalável, apesar do esforço do queremismo em sentido contrário. Tudo indica que o Catele procura, a todo transe, articular Bahia a Minas para fazer frente ao queremismo e populismo, enquanto o PSD, propriamente dito, perde sua expressão através das iniciativas do sr. Nereu Ramos, dentre as quais, aponta-se, como comprometedora do seu encontro com o sr. Ademar de Barros.

FALECEU O BISPO DE MURCIA

MURCIA, 7 — Faleceu hoje, o bispo de Murcia, mon. Diaz y Gomara.

Julgamento de Von Manstein

Reuniu-se, secretamente, o Tribunal Militar Britânico que julga o ex-marechal nazista — Medidas para impedir qualquer tentativa de evasão

HAMBURGO, 7 — Reuniu-se, hoje, secretamente o Tribunal Militar Britânico que julga o ex-marechal von Manstein, acusado de crimes de guerra. Somente os juizes procuradores e defensores tiveram acesso ao local do tribunal que estava sob a guarda de imponentes contingentes de policiais britânicos e alemães. As precauções tomadas teriam sido destinadas a impedir qualquer tentativa de evasão ou libertação dos presos por seus cúmplices.

MORREU UM VETERANO POLITICO ALEMÃO

BERLIM, 7 — Alwin Brande, veterano político social democrata alemão e presidente do Partido União dos Trabalhadores Metalúrgicos antes do advento de Hitler morreu ontem no setor soviético em Berlim. Durante o regime nazista, Brande esteve longo tempo internado em um campo de concentração.

Noticiário do Vice-Governador do Estado

O vice-governador José Targino recebeu ontem, para despacho o ar. José Maria Pôrto, secretário do Interior e Segurança Pública.

Fôram recebidos pelo Chefe do Governo os deputados Isidoro Silva Seráfico Nóbrega, Hildebrando Assis, Clóvis Bazerra e Renato Ribeiro.

O Chefe do Executivo recebeu ainda o prefeito Sabinao Maia de Guarabira.

Fôram recebidos pelo Vice-Governador os Drs. José Martins Ribeiro e José

Bernardino Filho, e os sis. José Gondim, Adauto Cavalcanti, Leonel José da Costa, José Elmano, José Pina e a srta. Ruli Barbosa.

Foi recebida uma comissão de Dentistas, composta dos Drs. Asdrubal Montenegro, Cláudio Lemos, Alvaro Lemos, Abílio Paiva e Arnóbio Paiva.

O Chefe do Governo recebeu ainda uma comissão do Grupo Escolar "João Ursula" de Santa Rita, composta das professoras Rita Amável Gacelma, diretora Maria de Lourdes Melo e Maria da Luz Pereira.

O centenário de Nascimento de Rui Barbosa

(Conclusão da 4ª pág.) ao encerrar os trabalhos, disse algumas palavras sobre o imortal brasileiro. Homenagem da ACADEMIA PARAIBANA DE LETRAS

Associando-se as comemorações em homenagem ao Centenário de Rui Barbosa, a Academia Paraibana de Letras realizará no próximo dia 15 do corrente, em sua sede social, uma reunião solene, quando pronunciará uma palestra o escritor e jornalista Silvino Lopes.

Nesse trabalho, que se intitula — RUI E A LUTA CONTRA A VIOLENCIA, Silvino Lopes aborda um dos aspectos mais interessantes da vida do imortal brasileiro, que foi a sua luta em defesa da liberdade e do direito.

AS COMEMORAÇÕES NO INTERIOR DO ESTADO

Em Mamanguape Associando-se as comemorações do transcurso do primeiro centenário do Nascimento de Rui Barbosa, o INSTITUTO MODERNO, promoverá, em Mamanguape, várias festividades, sendo cumprido o seguinte programa: Às oito horas, solenidade no Pavilhão Nacional, na sede do Instituto, na Prefeitura Municipal e no Grupo Escolar "Luiz Ayrão", filialmente, nessa ocasião, a normalista Almirante Torres, às oito e trinta, realizou-se o desfile dos alunos do Instituto Moderno pelas principais ruas da cidade; às quinze e trinta, especialmente designado ao presidente da Academia Paraibana de Letras e a convite do Instituto Moderno proferiu uma palestra, no cinema D. Pedro II, o acadêmico Durval Albuquerque, seguidor de uma demonstração de canção orquestrada de alunos do Instituto, sob a regência do prof. Sebastião Lins, a qual foi muito aplaudida.

A palestra do nosso contratado Durval Albuquerque, intitulou-se "Flogorantes de uma grande vida", sendo a conferência apresentada pelo dr. José Pedro Nicodemus, que convidou para presidir a reunião ao capitão padre Antonio Costa, copelão do 15 R. I., o qual também proferiu um aplaudido discurso.

Em Patos O município de Patos, representado pelos seus poderes públicos, estabeleceu, em todos os núcleos

clicações culturais, comemorou condignamente o primeiro centenário de nascimento de RUI BARBOSA. Pela comissão promotora dessas festividades foi organizado o seguinte programa: I PARTE — SEMANA DE RUI BARBOSA — Dia 30 de outubro, às 17,30 horas — Alocução do prof. Osvaldo Lima, iniciando as microfons da amplificador local a Semana de Rui Barbosa.

Dia 31 de outubro, às 19 horas — Discurso do prof. Euclides Gomes de Brito, pelo Centro de Estudos e Pesquisas Históricas.

Dia 1.º de novembro, às 19 horas — Discurso do prof. Manuel de Sousa Oliveira, em nome do professorado de Patos.

Dia 2 de novembro, às 19 horas — Nota fúnebre a amplificador local A VOZ DAS ESPINHARAS.

Dia 3 de novembro, às 19 horas — Discursos dos gaúchos Onildo Queiroz e Marilise Aires.

Dia 4 de novembro, às 19 horas — Discurso do sr. Duarte Dantas — a voz contemporânea de P. U. BARBOSA.

II PARTE: — Dia 5 de novembro, às 16 horas — Aposição de uma placa na nova Avenida RUI BARBOSA, também na ocasião um representante da Prefeitura Municipal.

III PARTE: — Dia 5 de novembro, às 20 horas — Sessão solene no Cine Elzirado, com o seguinte programa:

- a) — Abertura da sessão pelo exmo. sr. dr. Antonio Dantas de Almeida, juiz de Direito da Comarca.
- b) — Apresentação dos conferencistas pelo rev. mo. Pe. Joaquim Ferreira de Assis.
- c) — Conferência do jornalista Paulo Bonavides.
- d) — Número de oração pelo Ginástico Cristiano Rei.
- e) — Conferência do dr. Firmino Leite.
- f) — Número de oração pelo Ginástico Diocessano de Patos.
- g) — Declaração de um poema de autoria do prof. João Norberto da Nóbrega, pelo autor.
- h) — Número de oração pelo Grupo Escolar "Rio Branco", e i) — Encerramento da sessão.

OS RESTOS MORTAIS DE RUI BARBOSA

SALVADOR, 7 — (A União) — Os restos mortais de Rui Barbosa che-

2.º aniversário da administração, etc.

(Conclusão da 4ª pág.) trada Municipal de Lagoa do Felix, da Escola Rural Federal do Fundo do Vale, do Cemitério de Lagoa do Felix, da Escola Municipal do Rio Seco; entrega ao tráfego da Estrada Municipal de Cachoeira de São José, totalmente reconstruída pela administração atual e reberta na praça João Pessoa daquela cidade.

No dia 6, data que assinala a posse do dr. Luiz Ribeiro Coutinho à frente dos negócios de Sapé, estiveram presentes, representando o Governo do Estado, o Secretário da Educação, dr. Ivaldo Falconi; deputado Renato Ribeiro Coutinho, prefeitos Maroja Filho e João Batista, respectivamente de Santa Rita e de Cruz do Espírito Santo; dr. Humberto Nóbrega, diretor do Departamento de Saúde; dr. Lucas Sausguma, diretor do Departamento de Educação; dr. Pegado Cortez, representante do Secretário da Agricultura; representantes da Câmara Municipal de Sapé, delegações desta capital, elementos do mundo político e da sociedade amigos e admiradores do prefeito Luiz Ribeiro.

As 8 horas, daquele dia foi celebrada missa em ação de graças pelo conego José João, seguindo-se as inaugurações da Escola Municipal de Varzea Grande; obras de ampliação e melhoramentos do Cemitério de Mari; duas novas avenidas na mencionada vila; entrega ao tráfego da estrada municipal Mari. Acabá totalmente recon-

garam a esta capital, das 10 horas, acompanhado de uma esquadilha de aviões.

Compreenderam os cargos de governador Otávio Mangabeira, ministro Clemente Mariano, e Adroaldo Mesquita, Comendador de Deus, senador Nerau Roratto, deputado Prado Kelly, além de outros autoridades federais e estaduais, novo em geral.

A seguir, verificou-se o cortejo solene, com o acompanhamento de numerosa multidão.

Esse presente a essas manifestações de eminente patriotismo, a delegação paraibana junto ao IV Congresso Nacional de Jornalistas.

trada; Escola Federal Rural de Taumaturá; calçamento da Avenida Solon de Lucena; Cam. po Agro-Pecuário de propriedade do Governo Federal, em terreno doado pelo Município; visita à empreza de Luz da cidade, adquirida pelo atual governo do município e inaugurada da luz num trecho da av. Padre Zeferino; homenagem do Corpo Docente do Grupo Escolar "Gentil Lins" ao Prefeito, com demonstração de provas de Educação Física pelos alunos; inauguração da Seção de Maternidade do Hospital "S. Andrade"; inauguração da Empresa de Luz Municipal de Sobrado e concentração na Av. Sojan de Lucena, quando falou aos sapenses o prefeito Luiz Ribeiro.

Decorrente as solenidades falou em vários outros oradores

CURSO DE CONTABILIDADE

Acceptam-se alunos para o referido curso (aulas práticas e escrituração). Tratar com Genário S. Guedes, Av. P. Pedro II, 962 — n. Capital.

MINISTERIO DA GUERRA

7.ª Região Militar 23.ª Circunscrição de Recrutamento AVISO SOBRE DISPENSA DE INSPECÇÃO DE SAUDE

Em face do Aviso Ministerial n.º 666, de 5.3.449, os convocados das classes de 1929 e 1930, incapazes dos temporariamente (grupo C), estão dispensados da nova inspecção de saúde a que estavam sujeitos com a classe de 1931, e consequentemente, considerados excedentes da convocação de 1949. João Pessoa, 7 de Novembro de 1949.

DEMOSTHENES DE CASTRO MASSA — Tenente Coronel, Chefe.

Procure livrar-se das gotículas expelidas pelo gripado ao falar, tossir e espirrar. — GMS.

Cena de "gangster" em Fortaleza

FORTALEZA, 7 (Assoc.) — A imprensa divulgou um fato inusitado ocorrido com um destacado comerciante local. Este recebeu uma carta originada em Braga imediata de 19 mil réis, e achou-se sua vida ameaçada. O dinheiro seria entregue às 10 horas da noite, em determinado local a um membro da quadrilha que se identificaria passando um tempo no telão. A carta advertia ainda que, outros membros da quadrilha estavam escondidos nas proximida-

des e abriria fogo ao menor movimento falso. O comerciante naturalmente avisou à Polícia, e esta no momento local indicados, prendeu dois menores, filhos de família da sociedade local. Estes confessaram abertamente a autoria da carta, dizendo que precisavam de dinheiro afim de viajar para o México. Como um dos heróis fôsse filho de um comércio de comerciante, este desistiu de apresentar queixa.

FARMACIAS DE PLANTÃO

Está de plantão, hoje, a Farmácia MINERVA, á rua da Republica.

TELEFONES DE EMERGENCIA:

Assistência Publica — 1234; Permanencia de Policia — 1741; Corpo de Bombeiros — 1212; Informações — 02; Reclamações de luz — 1207; Inter-urbano — 01. Reclamações de agua — 1850; Reclamações de Telefones — 1222.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

- O menino Carlos, filho do sr. Augusto Rodrigues Cavalcante, funcionário da Assembleia Legislativa, e de sua esposa, sra. Maria da Penha Braz Cavalcante.
- O menino Edward, filho do sr. Severino Fernandes, de Toledo, funcionário do Departamento Regional dos Correios e Telegrafos.
- A menina Tereza, filha do sr. Durval de Albuquerque, membro da Academia Paraibana de Letras e de sua esposa, sra. Maria de Lourdes da Rosa e Gal, banqueira.
- O sr. Timoteo de Morais, agente do SUL AMERICA.
- A menina Maria Silva, filha do agrônomo Afonso Macedo, chefe do Posto de Defesa Agrícola, neste Estado.
- O sr. Alajide Cordeiro de Sá e Benevides, funcionário público.
- A menina Mafes, filha do sr. Frederico da Costa Cabral, já falecido.
- O menino Silvino, filho do sr. Ubaldo Gaudêncio Alves, funcionário publico.
- O sr. Francisco Barreto Sobrinho, gerente da I. A. P. T. E. C. em Recife.
- A menina Glória Maria, filha do sr. Severino Ramalho Leite, proprietário negra cidade.

VIARIAS:

Por anos no dia 3 do corrente, seu aniversário celebrado, o sr. Lindberg Honorato da Silva, sr. conselheiro, estável.

Aniversário, ontem a sra. Alzira de Farias Queiroz, professora do Grupo Escolar "João Ursula" desta capital e esposa do sr. José Leite de Queiroz, funcionário dos Correios e Telegrafos.

NASCIMENTOS:

Ontem, neste capital, o nascimento de menina MERCIA, filha do sr. Osmar Leite Gomes, funcionário da C. P. do

"A UNIAO"

PATRIMONIO DO ESTADO FUNDADA EM 1899

Redação 1148
 Gerência 1311
 A correspondência comercial deve ser enviada ao Gabinete de "A UNIAO" — Edifício de Tel. gráficos IMPRENSOR.

ASSINATURAS:

Annual 50,00
 Semestral 25,00

Interior 5,00
 Cobrança autorizada em todo o

NUMERO AVULSO:
 Capital 5,00
 Fora do Estado

Mangabeira e de sua esposa sra. Joselete Feltous Gomes

Nasceu no dia 26 de outubro, no município de D. Irmã, o menino JOSE UMBERTO, filho do sr. José Cantelano Moreira, servente do Registro Civil, e de sua esposa, sra. Júlia Alves da Silva Moreira.

VIAJANTES:

SR. ANTONIO VIEIRA — Procedente de Guarabira, viajou por esta cidade com destino ao Rio de Janeiro onde vai fixar residência, o sr. Antonio Vi-

FALECIMENTOS:

Faleceu com a avançada idade de 81 anos, no dia 31 do mês de dezembro, na cidade de Campina Grande, o sr. Antonio de Farias Carneiro, elemento conhecido, na sociedade local. O exato, que era casado, em segundas núpcias, deixou do primeiro matrimônio, com a sra. Joaquina Cândida de Farias, uma filha, sra. Rosa de Farias Real, e do segundo, com a sra. Noemi Cavaglio de Farias, os seguintes filhos: sra. Maria da Conceição e o jovem Francisco de Assis. Deixa ainda os netos Edmundo, Amândeo, Gema, Conceição Clara, Terézinha e Maria das Neves Real. O seu enterramento verificou-se no dia seguinte, saindo o feretro da residência onde se deu o obito para o cemitério do Carmo.

Vida Escolar

INSTRUÇÕES PARA OS EXAMES DE PROMOÇÃO E FINAIS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRIMARIO

RATIFICAÇÃO:

Ao invés de como foi publicado no Organ Oficial de 1 do corrente, observe-se a seguinte escala:

EXAMES DE PROMOÇÃO

Nos Grupos Escolares e Escolas Reunidas da Esta Capital, cidades e vilas:

1.º ano — dia 16, 2.º ano — dia 17; 3.º ano — dia 18.

Nas Escolas Isoladas da Capital, cidades, vilas, povoações, sítios e fazendas:

1.º ano — dia 21; 2.º ano — dia 22; 3.º ano — dia 23.

EXAMES FINAIS

Grupos Escolares e Escolas Reunidas da Capital, cidades e vilas:

4.º ano — Prova escrita — dia 21; Prova oral — dias 22 e 23.

As comemorações do Dia do Marinheiro

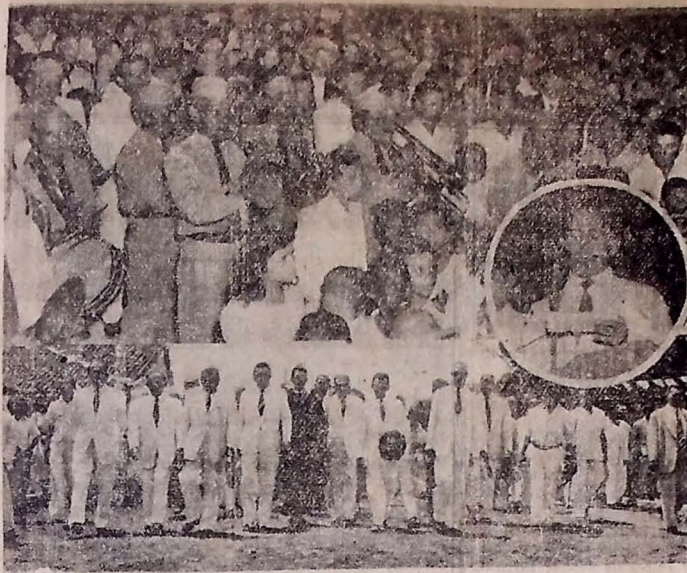
As comemorações do DIA DO MARINHEIRO terão este ano, solenidades em todos os núcleos

Curso Complementar — Prova escrita — dia 23; Prova oral — dias 24 e 25. Escolas Isoladas da Capital, cidades, vilas, povoações, sítios e fazendas: 4.º ano — Prova escrita — dia 23; Prova oral — dia 24. Observação: — Quanto às demais inscrições, per. sistem as mesmas ou publicação anterior.

FENELON PINHEIRO DA CAMARA — Insp. Tor. Geral.

OS RESTOS MORTAIS DE RUI BARBOSA

SALVADOR, 7 — (A União) — Os restos mortais de Rui Barbosa che-



FLAGRANTES DAS SOL ENIDADES EM SAPE'

2.º Aniversario da Administração Luiz Ribeiro Coutinho em Sapé

O desenvolvimento urbano — Ampliação e melhoramentos da rede de estradas — O plano educacional — Incremento à agricultura — Energia elétrica — As solenidades

Sabado e domingo ultimos a população de Sapé teve a oportunidade de assistir e participar de um movimento dos mais expressivos dos ultimos tempos, naquelle municipio reunio-se em torno das solenidades que marcaram o 2.º aniversario da administração do prefeito Luiz Ingnacio Ribeiro Coutinho. Com effeito, os acontecimentos não estiveram circunscritos ao caracter formal das comemorações. Antes de registrar o marco inicial dos empreendimentos frustraram, em meio do justo regozijo popular, a etapa final de varias obras concluidas e imediatamente postas a serviço do povo. Neste particular, punha-se em evidencia a capacidade realizadora de um administrador e largo conhecimento dos problemas de sua comuna.

MELHORAMENTOS URBANOS

A preocupação do dr. Luiz Ribeiro Coutinho em elevar o nível do aspecto urbano de Sapé ao das melhores cidades do interior paraibano teve o corolário de sua vitória durante as comemorações do dia 6 do corrente, entregando 3 984 metros quadrados de calçamento a paralelepípedos, calafetados de cimento, que transfiguraram a aparência da principal artéria da, aquella cidade proporcionando tambem ao comércio marginal um ambiente condigno ás suas atividades. As avenidas inauguradas o ano passado afortunaram-se outras de grande amplitude, já dispondo de meios flúes e postes para iluminação elétrica, o que representa a valorização dos terrenos e o maior estímulo para novas construções.

AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS

A essas melhoramentos de feição urbana confiou o prefeito Luiz Ribeiro Coutinho, ou

ros empreendimentos de vulto, irradiando desde a séde aos mais distantes lugares do municipio a sua ação administrativa. Pod-mos hoje transitar por boas estradas municipais para Rio Sécio Mamanguape, Mari e Acaú; Cachoeira de São José, Lagoa do Felix, Anta do Sono e Taumaturá, algumas totalmente construídas e outras refeitas pelo Municipio, a exemplo da que liga Lagoa do Felix, uma extensão de 18 quilômetros. Para os serviços de abertura e conservação dessas estradas, adquiriu a Prefeitura de Sapé uma máquina PATROL que tem provado grande eficiência e reduzido o custo da mão de obra dispendida, sa quando realizada pela ação individual dos trabalhadores.

O PLANO EDUCACIONAL

No plano educacional, ajusta o prefeito Luiz Ribeiro Coutinho uma linha vigorosa de cooperação ao programa que desenvolve o Governador Osvaldo Trigueiro no Estado, em cooperação com o Governo Federal. Foram inauguradas nas dias 5 e 6 do corrente a Escola Municipal de Mecos, Escola Rural Federal de Antas do Sono, Escola Rural Federal do Fundo do Vale, Escola Municipal de Rio Sécio, Escola Municipal de Varzea Grande, Escola Rural Federal de Taumaturá.

Podemos constatar, durante a nossa visita áquelle municipio, que antes mesmo da inauguração já contavam as Escolas grande numero de matriculas assinalando-se na de Rio Sécio a presença de sessenta e cinco alunos candidatos ao curso A disseminação destes estabelecimentos de ensino de acesso fáci pela ampliação da rede de estradas atinge ás regiões fronteiras as comunas vizinhas.

INCREMENTO A AGRICULTURA

O incremento à agricultura em moldes técnicos tem igual

ment, encontrado no atual Projeto de Sapé um elevado estímulo. O Posto Agro-Pecuário Federal, antes inaugurado naquelle municipio foi controlado em terreno de 55 hectares, doado pela Prefeitura, num valor de Cr\$ 55.000,00.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

O fornecimento de energia elétrica problema de capital importância sobretudo para as cidades em desenvolvimento, foi encarado com realidade e providência pela atual administração de Sapé. A Empresa de Luz da cidade, encampada em março do corrente ano por Cr\$ 440.000,00 teve paga a primeira prestação e Cr\$ 140.000,00, ficando duas prestações, de Cr\$ 150.000,00 uma para 1950 e a outra para 1951. Desta forma, assegurou o prefeito um patrimônio municipal que vai além de tudo garantir gratuidade da iluminação publica.

Sobrado, uma cidade que está em franco desenvolvimento, teve tambem inaugurada, anteriormente, a sua iluminação elétrica. As instalações de motricidade e rede de instalação de luzes, serviço custaram à Prefeitura a importância de Cr\$ 21.000,00. O dinamo e o tanque de chaves foi uma doação particular do dr. Luiz Ribeiro Coutinho, orçada em Cr\$ 18.000,00.

AS SOLENIDADES

As comemorações do Segundo aniversario da gestão do prefeito Luiz Ingnacio Ribeiro Coutinho que como solenidades foram iniciadas no dia 7, terminaram no dia 8 do corrente com um baile no salão do Fórum e festas populares. Constataram do programa do dia 5 as inaugurações, por ordem cronológica, da Escola Municipal de Mecos, Escola Rural Federal de Antas do Sono da E. (conclui na 2.ª pag.)

O lançamento da pedra fundamental do prédio em que funcionará o Instituto dos Cegos da Paraíba

Ocorreu no domingo último, pela manhã, nesta cidade, na avenida Santa Catarina, local destinado á construção do prédio do Instituto dos Cegos da Paraíba, o lançamento da primeira pedra para inicio das respectivas obras. Ao ato, que se revestiu de solenidade compareceram autoridades civis, pessoas de destaque da sociedade e jornalistas.

Dando inicio á solenidade, o padre João Onofre, capelão do Asilo Carneiro da Cunha, deu a bênção do terreno, proferindo algumas palavras alusivas á referida solenidade. Em seguida fez uso da palavra a sr. Adalgisa Duarte da Cunha, presidente do Instituto dos Cegos que proferiu incisivo discurso em ornó do ato, concluindo por convidar o sr. Prefeito da Cidade para fazer o lançamento da pedra fundamental.

Durante a festividade, a Jazz-Orchestra dos Cegos, executou vários números do seu repertório.

Juri da Capital

O INICIO HOJE DOS TRABALHOS DA ULTIMA SESSÃO ORDINARIA DO CORRENTE ANO

As 13 horas de hoje, no edificio do Palácio da Justiça, terão inicio os trabalhos da quarta e última sessão ordinária deste ano, do Juri da Capital, sob a presidência do sr. João Batista de Souza, juiz de Direito da 3.ª Vara, secretariado pelo escrivão Carlos Neves da Franca e com a assistência do dr. Washington Cavalcanti, 3.º Promotor Público da Comarca.

Para essa sessão estão sorteados os seguintes jurados: Aizir Pinetel, Aldevandro de Lucena Cavalcanti, Augusto de Almeida, Antonio Dias de Freitas, Bráulio Costa, dr. Durval Cabral de Almeida e Albuquerque, dr. Evandro Souto, dr. Francisco de Assis Vidal Filho, dr. Fernando Barbosa, dr. Francisco Lianza, Joaquim de Moura Machado, Joaquim Mendonça de Oliveira, dr. João Fernandes Barbosa, Maximiliano Franca Neto, Ovídio Tavares, Osvaldo Rocha, dr. Pedro Cardoso de Sousa, dr. Ulisses Marques de Oliveira, Venâncio Toscano de Brito, Venâncio Carvalho de Toledo e sr. Vicente Luna.

Na reunião de hoje, será submetido a julgamento o reu Josino Barbosa dos Santos, pronunciado por crime de homicídio, cuja defesa estará a cargo do advogado dr. Mário da Sama e Melo.

REPUDIADA A LEI DE IMPRENSA

SALVADOR 7 — O Congresso dos Jornalistas, em sua reunião plenária repudiou a "Lei de Imprensa". Também foi aprovada, por unanimidade, a moção repudiando a Lei de Segurança

NOTAS DE ARTE

I — MUSICA E LIBERDADE — A Música sempre foi contra a violência. Seu clima legitimo é o da liberdade. Se, como querem muitos, a arte é uma prescrição, a Música prega a harmonia e a fraternidade entre os homens. Na História do mundo, vemos-a sempre unida á liberdade.

Com Palestina, voltou-se para Deus, humilde e grandiosa na sua mensagem de pureza e sublimidade. Com Beethoven, lutou pelos oprimidos e ensinou Napoleão até o dia em que o grande soldado de Santa Helena foi coroado imperador. Através do génio polonês, lançou um grito contra a prepotência e o espirito de conquista, quer no calor dos polonaises militares, quer na alvices dos estudos revolucionários. O seu objetivo é a voz a compreensão, a actualidade.

II — A SINFONICA — Marcou-se, e xterara último, uma reunião da Sinfónica, no Conservatório Paraibano de Música. Poucos os que compareceram. Lá estavam porém, pontuais como sempre, o Afonso, o José Melo, o jovem Farias e o Aguiar Dias

Pino. Os outros não deram o ar de sua graça.

III — MODESTIA PARAIBANA — A cidade de Nova Iguaçu acaba de receber do governo polonês um busto de Frederico Chopin, pelo entusiasmo com que o seu povo festejou o centenário do grande polonês. Nos paraibanos não fomos indiferentes a essas comemorações, no entanto, lá na Polónia, ninguém sabe disso. Cabe á secretaria da Sociedade de Cultura Musical montar um serviço de correspondência mais perfeito.

VI — ESCOLA "SANTA CECILIA" — A Escola de Música "Santa Cecilia" está preparando uma bela audição de piano, para o proximo dia 22, considerada Dia da Música, segundo decreto existente na carteira do professor Mario Melo.

Essa audição organizada pela professora Zulmira Botelho, promete excelentes resultados em favor do povo. Do programa constarão musicas de grandes compositores nacionais e estrangeiros. — CARLOS ROMERO.

Um concurso "Chopin" para escolares

Foi organizado na Polónia pelo Instituto Frederico Chopin em colaboração com o Ministerio de Educação e acação plano superior. Os alunos das escolas primárias e secundárias podiam apresentar dissertações sobre um dos seguintes temas:

- 1 — Escreva tudo que sabe sobre Chopin, sua vida e sua obra.
- 2 — Costuma ouvir frequentemente a musica de Chopin? Gosta dela e porque?
- 3 — A obra de Chopin no patrimonio cultural da Polónia.
- 4 — Que relações se lhe

estiveram a obra de Chopin e o folclore musical.

5 — De que modo se poderia divulgar mais amplamente a musica de Chopin no seio do povo, na cidade e no campo?

6 — Como honrar na escola a memoria de Chopin?

QUANTO A GUERRA CUSTOU A ISRAEL
TEL AVIV, 7 — O sr. Eliezer Kaplan ministro das Finanças, revelou que a guerra custara a Israel 100 milhões de libras esterlinas. Acrescentou que para cobrir o orçamento da defesa nacional seria preciso aumentar os impostos não sendo necessário, entretanto, o recurso de empréstimo estrangeiro.

Do dr. Manoel Ribeiro de Moraes, presidente da Caixa Econômica Federal na Paraíba receberam um exemplar da "Revista das Caixas Econômicas Federais", correspondente aos meses de julho e agosto do corrente ano. A publicação insere artigos de doutrina, comentários, notícias e notas sobre legislação.

NÃO PODERÃO CONCEDER DIVORCIO

CASTEL GANDOLFO, 7 — Falando perante o Congresso Nacional dos Juizes Católicos, o Papa Pio XII advertiu que os juizes católicos, nos países onde existir a lei do divórcio não poderão, entretanto, conceder divórcio civil a um casal cujo matrimonio seja válido perante a Igreja, a menos que existam para isso motivos de excepcional relevancia.

02.º aniversario, hoje, da administração do prefeito Sabiniano Maia

Regista-se hoje o 2.º aniversario da administração do dr. Sabiniano Maia em Guarabira.

A data dá ensejo a que o illustre edil receba numerosos cumprimentos da comuna que dirige, com operosidade e clarividência e desta capital onde

tem largo circulo de amigos e admiradores. Atualmente em João Pessoa, onde se encontra a trato de negócios da administração municipal, o prefeito Sabiniano Maia, a nossa reportagem sollicitou uma entrevista em torno da sua administração, o que publicaremos na nossa edição de amanhã.

Conflitos políticos na Colombia

CENTENARIO DE NASCIMENTO DE RUI BARBOSA

Alcancaram expressivo êxito as comemorações nesta capital — A sessão magna da Ordem dos Advogados, secção da Paraíba — A conferência do escritor Perminio Asfora, no Centro dos Universitários Paraibanos — Concentração escolar — Inauguração da Cooperativa Escolar "Rui Barbosa" — As comemorações no interior do Estado — A próxima conferência do escritor Silvino Lopes, na Academia Paraibana de Letras — A chegada dos restos mortais do grande brasileiro à capital baiana

A data do Centenário do Nascimento de Rui Barbosa foi bastante comemorada em todo o país, tendo sido programadas numerosas solenidades em homenagem ao significativo acontecimento.

Nesse dia, realizaram-se conferências e palestras, verificando-se ainda várias festividades, que se revestiram de brilhantismo.

Nesta capital, por determinação do Governo do Estado, em colaboração com diversas Instituições culturais, cumpriu-se um vasto programa de comemorações.

CONCENTRAÇÃO ESCOLAR NO "SANTA ROSA"

Por determinação do Departamento de Educação, teve lugar, às 15 horas, do dia 5 do corrente, no Teatro "Santa Rosa", uma concentração escolar em que tomaram parte diretores de grupos, professores e alguns dos nossos estabelecimentos de ensino primário.

Durante essa solenidade em homenagem à memória do grande jurista brasileiro, usou da palavra o professor Mario Gomes Pereira de Souza, que falou sobre a obra e a personalidade do ilustre vulto de nossa história.

NA ORDEM DOS ADVOGADOS

Aoscomemorando as essas comemorações, a Ordem dos Advogados, secção do Estado, promoveu, às 20 horas, daquele dia, no Tribunal de Justiça, uma sessão magna, sob a presidência do dr. Otavio Novais, tendo comparecido numerosas pessoas de nossos meios literários, jurídicos e sociais.

Antes de iniciar a reunião, o presidente deu por inaugurado o retrato de Rui Barbosa, tendo usado da palavra, em seguida, os drs. João Santa Cruz, e Otacilio Queiroz.

Os oradores focalizaram vários aspectos da obra e da personalidade do ilustre baiano.

NO DEPARTAMENTO DE COOPERATIVISMO

Dando o seu apoio ao programa comemorativo ao Centenário de Rui Barbosa, o Departamento de Cooperativismo do Estado, fez inaugurar, naquela data, uma cooperativa escolar com o nome do grande brasileiro.

RUI BARBOSA E A PARAIBA

O centenário de nascimento de Rui Barbosa não passou despercebido na Paraíba. Pelo contrário: numerosas solenidades se verificaram nesta cidade e no interior do Estado, em comemoração ao grande acontecimento.

Além do interesse dos poderes públicos, no sentido de que essas comemorações se revestissem do maior êxito, houve por parte de nossas instituições culturais e do povo, o mais vivo entusiasmo e a mais franca solidariedade ao programa que se elaborou.

Prestou-se, assim, num ambiente de compreensão e civismo, o merecido culto à memória de Rui Barbosa, o eminente vulto de nossa história, o defensor autêntico da Liberdade e do Direito.

As palestras que se efetuaram nos nossos estabelecimentos de ensino primário, por determinação do Secretário da Educação as conferências pronunciadas pelos intelectuais, conferências as homenagens do Poder Legislativo, o noticiário da imprensa, as comemorações escolares etc. demonstraram, de uma maneira bastante expressiva, o respeito e o amor dos paraibanos ao eminente jurista.

Esse programa comemorativo, porém, prosseguirá. Outras solenidades, outras conferências serão realizadas.

A Academia Paraibana de Letras, acaba de convidar o escritor Silvino Lopes para proferir, no dia 15 do corrente, em sua sede uma conferência sobre a AGUIA DE HAIÁ, sobre o Título Rui e a luta contra a violência.

Com essas solenidades, a Paraíba cumpre um dever de justiça para com um dos maiores figuras da nacionalidade e que se constitui um símbolo de grandeza, pela lição de civismo e cultura que nos legou.

A conferência do escritor Perminio Asfora, que foi bastante aplaudida, estiveram presentes várias pessoas de nossos meios culturais

HOMENAGEM DO LEGISLATIVO

No dia 4 do corrente, a Assembleia Legislativa do Estado promoveu uma solenidade, em seu recinto, em homenagem à memória de Rui Barbosa, tendo usado da palavra diversos deputados.

NA CAMARA MUNICIPAL

Na Câmara Municipal, no dia 5 do corrente, verificou-se uma homenagem a Rui Barbosa, constante de

uma reunião solene, às 14 horas, falado nessa ocasião o vereador Mario da Gama e Melo.

NA ACADEMIA DOS TREZE

No sábado, promovida pela Academia dos Treze, que congrega vários elementos estudantis desta cidade, teve lugar, no Instituto de Educação, uma solenidade em homenagem ao Centenário do primeiro centenário de Nas.

Durante a reunião, falaram os estudantes José Eduardo Pereira e Linduarie Noreinha, havendo presidido a mesma o professor Manuel Cavalcanti, o qual

(Conclue na 2.ª pág.)

Verdadeira batalha estaria sendo travada na localidade de Guaca — Apelo da Igreja Católica ao povo

BOGOTA', 7 — O jornal "El Liberal" informa que está sendo travada verdadeira batalha entre 400 agentes policiais e o povo liberal da localidade de Guaca. Acrescenta que 120 soldados e mil conservadores fortemente armados, cercaram a localidade de Guaca.

A IGREJA FEZ UM APELO

BOGOTA', 7 — A Igreja Católica que exerce grande influência sobre o povo da Colombia, fez um apelo à paz e à concordia no país. Ao mesmo tempo, a Igreja Católica

denunciou qualquer atividade cuja finalidade seja obter pela violência ou fraudes, vantagens políticas.

REJEITADA A EMENDA

RIO, 7 — Foi rejeitada pela Câmara dos Deputados a emenda do Senado ao projeto de lei sobre a reforma de oficiais do Exército pertencentes a partidos extremistas ou que proibidos de funcionar.

A referida emenda mandava excluir do Exército os referidos militares.

NÃO HA' INTERESSE

RIO, 7 (M) — Falando à imprensa de Porto Alegre, o sr. Pedro Rache, diretor do Banco do Brasil, declarou que não há interesse para o Brasil desvalorizar o cruzado.

NOS BASTIDORES DO MUNDO

FUTURO ATOMICO

POR AL NETO

O cientista brasileiro Cesar Lattes considera possível que dentro dos próximos 10 anos, sejam construídos os primeiros geradores de energia elétrica impulsionados pela energia atômica.

Isto significa que a energia nuclear substituirá o carvão e a gasolina.

Ao dizer-me isto, Cesar Lattes salienta que este é apenas um aspecto das possibilidades do progresso atômico nos próximos 10 anos.

"Haverá também — diz Lattes — um grande desenvolvimento na física aplicada em geral.

"A pesquisa pura começa a expandir-se mais e mais". Focalizando a situação atual da física aplicada, Lattes explicou o seguinte:

"Por um lado, a física teórica está em grandes dificuldades para explicar satisfatoriamente os fatos que já conhecemos.

"Mas por outro lado — acrescenta Lattes — com a fabricação de aparelhos aceleradores gigantescos, que chegarão a produzir energia da ordem de dez milhões de Volts, terão os físicos uma nova e potente arma para atacar os núcleos atômicos e estudar o que se passa no interior deles".

Cesar Lattes é um dos líderes da moderna ciência da energia atômica.

Foi Lattes quem descobriu o meson pesado, produzindo, oficialmente, na Universidade

de California, nos Estados Unidos.

Lattes acha que os Estados Unidos continuarão liderando o mundo no terreno das pesquisas atômicas.

"Isto é assim — comenta Lattes — porque os norte-americanos, com uma visão esclarecida encorajaram e encorajam por todas as maneiras possíveis a imigração de cientistas estrangeiros.

"Além disso — prossegue Lattes — os próprios ingleses, graças a uma sábia política, já adotada no passado, e que permitiu aos seus estudantes viagens de aperfeiçoamento a outros países, conseguiram tornar uma elite de pesquisadores nacionais de primeira qualidade.

"Outro fator — continua Lattes — é que nos Estados Unidos a pesquisa pura tem encontrado amparo do governo e das entidades particulares, em forma que não existe em nenhum outro país do mundo.

"Finalmente — conclui Lattes — a pesquisa de física atômica é uma pesquisa cara, que exige recursos imensos... recursos que não faltam aos Estados Unidos".

Seguindo o exemplo norte-americano, Cesar Lattes acha-se empenhado numa campanha para realizar pesquisa atômica no Brasil.

Para isso, chefia atualmente o Centro Brasileiro de Pesquisas Atômicas.

"A tarefa é difícil — diz Lattes — mas não impossível".



FLAGRANTE COLHIDO DURANTE A SESSÃO MAGNA REALIZADA NO DIA 5 DO CORRENTE, NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROMOVIDA PELA ORDEM DOS ADVOGADOS, SECÇÃO DESTE ESTADO, EM HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DE RUI BARBOSA, NO MOMENTO EM QUE SE INAUGURAVA, NO RECINTO, O RETRATO DO GRANDE BRASILEIRO

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 31/10/49

O Vice-Governador do Estado da Paraíba, em execução usada das atribuições que lhe são conferidas em lei.

Resolve remover, a pedido, de acordo com o Item I, do art. 72, do decreto-lei 202 de 28 de outubro de 1941, Francisco Umbelino da Silva, Contabilista Auxiliar, classe E, do Quadro Unico do Estado, da Repartição de Saneamento de Campina Grande para a Repartição dos Serviços Elétricos.

EXPEDIENTE DO DIA 4

Processo 137728F/49 — De Maria das Neves Cardoso, viúva do ex-servidor do Ministério do Estado, João Dias Cardoso, pedindo, em favor da lei n. 172, de 17/10/49 — Despacho: — Deferido.

Processo 115318F/49 — De Manuel Joaquim de Macedo, extranuero diarista em regalias, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: — Reconheço a dívida na importância de três mil, oitocentas e setenta cruzetões.

Abrantes Sacramento, na quantia de Cr\$ 1.200,00; n. 15307, de Celso Pedrosa, na quantia de Cr\$ 20.000,00; n. 23027, de Manuel Soares da Costa, na quantia de Cr\$ 5.000,00.

EXPEDIENTE DO DIA 4

O Secretário das Finanças no uso das suas atribuições.

Resolve remover o Auxiliar de Colheita, Geraldo Dinato Brandão, da Colheita Estadual de Cruz do Espírito Santo, para a de Lagoa Grande.

Departamento da Fazenda

EXPEDIENTE DO DIA 25

O Diretor Geral do Departamento da Fazenda, usando das atribuições, resolve à vista do relatório apresentado, eleger o Tesoureiro Geral Interno, Sr. Inácio Henrique de Souza Góes, pela existência e quem em que foram encontrados, os serviços a seu cargo, extensivo também a demais funcionários daquela Seção. Ovidio Góes Filho, Sr. Zulmira Alda de Souza Góes e José Costa Góes.

O Diretor Geral do Departamento da Fazenda, usando das suas atribuições, resolve eleger os membros da comissão do brônco, precedido na Tesouraria Geral do Estado, Sr. Aécio Barges Monteiro de Melo, Miguel Germano Filho e José Alves de Souza Correia pela independência, saúde e presteza com que se desentumbraram de sua missão.

COMISSÃO SALARIO-FAMILIA

Foram deferidos os seguintes requerimentos de "Salário-Família", na conformidade do artigo 2º da Lei 224 de 23/11/48 dos servidos abaixo:

Estelides Bezerra Cavalcanti — João da Cruz Melo — José Pinheiro Guimarães — Maria Ivanovitch Chaves da Nobrega — Hilário Vieira — Pedro da Costa Barroso — Severino Viçente de Melo — Francisco Lins de Queiroz — Jafé Felix — Romildo G mes Toledo — José Santos de Araújo — José Vilar de Carvalho — José Aécio de Oliveira — Francisco Firmino Al-

ves — Leiz Lopes Batista — José Jacinto Sobrinho — Pedro Honório Mousinho — Isaac da Costa Sousa — José Pereira de Lira — Joaquim Ferreira da Silva — José de Almeida Coutinho — Antônio José Pereira — Luiz Cavalcanti de Albuquerque — Antonio Lemos Maia — Francisco Custódio Filho — Olimpio Santiago dos Santos — Maria de Lourdes Cavalcanti Lins — Maria Albuquerque Aguiar — Maria Silva de Araújo — José Costa Zimbrões — Terez Peçeta de Moraes — Engracia Soares de Carvalho — Anita Alves de Sousa — Nadir Soares de Moya — Maria Augusta Rocha — Maria da Nobrega Freire de Oliveira — Pedronildo José de Sousa — Adão Gonçalves de Araújo — Iracema Diniz Pereira — José Carlos de Almeida — Marly Pereira da Silva — Miriam Nunes Coutinho dos Santos — Amália Rodrigues de Assis — Maria Leocádia Freire Irineu — Rimunda Gonçalves de Abrantes — José Antonio Góes — Antonio Miguel de Medeiros — José Tapano de Souza — Francisco Pereira da Silva — José Antonio de Freitas (2º) — José Domingues Pereira dos Santos — José Trigueiro da Nobrega — José Mariano da Silva (1º) — Alfredo Inácio dos Santos — Manuel Severiano de Araújo — Osório Olimpio de Queiroz — Pedro Pires Macaúba — João Nunes Filgueira — José Sales da Silva — Aljuno Ferreira da Silva — Geraldo Justino de Sousa — Evlástico Serrão de Oliveira — Sebastião Felix da Silva (2º) — Severino Xavier da Silva — Abdias Fernandes de Sousa.

Recebedoria de João Pessoa

EXPEDIENTE DO DIA 4

O Diretor despachou as seguintes petições:

De Maria Amélia da Nascimento — Deferido — A'SPA e em seguida, à SF.

De Júlio Cantalício da Trindade — Deferido, pagando o imposto devido — A'SPA.

De Antonio Pôrto Viana e São de Diretora do G. E. "Advisada" da informação, à Tesouraria para pagar os peticionários a quantia de Cr\$ 309,60.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Educação

EXPEDIENTE DO DIA 4

Petições:

De Ernestina de Araújo Silva, Professora Efetiva da 4ª entrada, classe E, exercendo a função de Diretora do G. E. "Admiral Leite", de Piancó, requerendo o abono de três (3) faltas. — Despacho — Deferido.

De Gulomar Viana de Oliveira, Professora Mensalista, requerida I, com exercício na Es-

Departamento de Saúde

EXPEDIENTE DO DIA 31/10/49

Petição n. 4658, de Santos Evaristo da Costa Gondim — Deferido.

Idem n. 4573, de Heloisa Almeida Monteiro — Deferido.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXPEDIENTE DO DIA 3

O diretor do Departamento da Produção usando de suas atribuições.

Resolve suspender por falta de material.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEGUNDA CAMARA

75 — Sessão ordinária, em 7 de Novembro de 1949.

Presidência do Excm. des. Agripino Barros.

Secretário dr. Euripedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidas a julgamento os seguintes recursos:

Apelação Criminal n.º 1825, de Cuité. Relator des. Paulo

Bezerril. Apelante Sebastião Ferreira da Costa.

Deu-se provimento, em parte, unanimemente. Impedido o Excm. des. José de Farias.

Idem n.º 1747, de Alencar Navarro. Relator des. Manoel Maia. Apelante o Ministério Público; apelado João Fernandes Dantas.

Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos.

Idem n.º 1746, de Anenor Navarro. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante o Ministério Público; apelado Joaquim Pedro.

Preliminarmente, anulou-se o julgamento, por unanimidade de votos.

Idem n.º 1843, de Sousa. Relator des. Antonio Gabinio. Apelante o Ministério Público; apelado Francisco Afonso de Carvalho.

Adiado, a requerimento do Excm. des. Relator.

Apelação Civil n.º 1625, de João Pessoa. Relator des. Manoel Maia. Apelante Odion Leite; apelados o dr. Clímácio Xavier da Cunha e a Fazenda do Estado.

Adiado, a requerimento do Excm. des. Relator.

Idem n.º 1675, de João Pessoa. Relator des. Manoel Maia. Apelante Henrique Bernades Cortez; apelada a Câmara Municipal.

Adiado, a requerimento do Excm. Des. Relator.

Distribuição por Sorteio

Segunda Camara

Dia 7 de novembro de 1949

Agravo de Petição Civil n.º 1579, da comarca de Brjo do Cruz. Relator des. José de Farias. Aggravante — o Banco do Brasil S/A; Aggravado — Plínio Dantas, Saldanha.

Agravo de Petição Civil n.º 1590, da comarca de Calheta. Relator des. Paulo Bezerril. Aggravante — o Banco do Brasil S/A; Aggravado — João Gualberto Bezerra.

Agravo de Instrumento Civil n.º 1582, da comarca de Itabaratana. Relator des. Manoel Maia. Aggravante — Francisco Henriques de Andrade. Aggravado — o Banco do Brasil.

Agravo de Petição Civil n.º 1588, da comarca de Calheta. Relator des. Antonio Gabinio. Aggravante — o Banco do Brasil S/A; Aggravado — Claudete Cantalício Viana.

Distribuição Independente de Sorteio

Apelação Criminal n.º 1856, da comarca de Mamanguape. Relator des. José de Farias. Apelante — Antonio Velloso Carneiro. Apelada — a Justiça Pública.

Apelação Criminal n.º 1857, da comarca de Campina Grande. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante — Joaquina João do Nascimento. Apelada — a Justiça Pública.

Apelação Criminal n.º 1858, da comarca de Umbuzeiro. Relator des. Manoel Maia. Ap-

pele — o Ministério Público. Apelado — Antonio Caetano de Lira, vulgo "Antonio Negro".

Apelação Criminal n.º 1859, da comarca de Patos. Relator des. Antonio Gabinio. Apelante — Augusto Fideis de Sousa. Apelada — a Justiça Pública.

Movimento de Autos do dia 7 de Novembro

Revisões

Apelação Civil n.º 1683, de Tibabara. Relator des. Antonio Gabinio. Apelante Hericlio de Moraes Botas; apelado o Banco do Brasil.

Idem n.º 1757, de Soledade. Relator des. Antonio Gabinio. Apelante Manuel Nunes Pereira e sua mulher; apelados Floriano Tavares de Oliveira e sua mulher.

Apelação Criminal n.º 1724, de Cuité do Rocha. Relator des. Antonio Gabinio. Apelante o Ministério Público; apelado Severino Batista de Oliveira.

Foram os respectivos autos à revisão do Excm. des. José de Farias.

Apelação Civil n.º 1752, de Itaporanga. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante Quintino Job de Sousa; apelado Pedro Pinto de Santana.

Foram os autos à revisão do Excm. des. Manoel Maia.

Despachos

Recurso Criminal n.º 803, de Brjo do Cruz. Relator des. Antonio Gabinio. 1º — Recorrente o Ministério Público; 2º — recorrente Gerardo Targino da Cruz recorridos a Justiça Pública, o sargento da Força Policial, José Lira Leal e outros.

"Foi com vista" ao dr. Sub-procurador.

Apelação Criminal de Campina Grande. Apelante Eucides Fátima Gomes; apelada a Justiça Pública.

O Excm. des. Vice-Presidente José de Farias exarou o seguinte despacho:

"Face a certidão do fls. rezo, do sr. Secretário do Tribunal de acordo com o art. 44 do Regulamento Interno, julgo deservido o presente recurso.

"Devolvam-se os autos, para os devidos fins".

Pareceres

Agravo de Petição Civil n.º 1676 de São João do Cariri. Relator des. Bras Barachy. Aggravante o Banco do Brasil S/A; agravado Adeval Batista Moraes.

Agravo de Petição Civil n.º 1573, de Itaporanga. Relator des. José de Farias. Aggravante o Banco do Brasil S/A; agravado Claudio Cavalcanti de Atruda.

Recurso Extraordinário nos autos de Embargo Infringentes na Apelação Civil n.º 1574, de João Pessoa. Relator des. Manoel Maia. Recorrente Maria de Lourdes Garcia; recorridos Cecília de Paula Ribeiro

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Processo n. 1966/49 — DSP — Francisco Umbelino da Silva, Contabilista Auxiliar, classe E, do Quadro Unico do Estado, lotado na Repartição de Saneamento de Campina Grande, solicitando remoção para esta Capital.

EXPEDIENTE DO DIA 4

Este Departamento firmou parecer da Repartição dos Serviços Elétricos a fim do processo acima favoravelmente ao atendimento do pedido, na forma com substanciada no anexo projeto de decreto, que está em condições de ser observado.

Nestas condições, submeteu à consideração do Senhor Governador do Estado o processo de que se trata.

DSP, em 10 de outubro de 1949.

Severino Alves da Silveira — Diretor Geral.

Aprovo. Em 31/10/49.

Dr. JOSE TARGINO

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 4

Petições:

De Maria José Paçote, Atendente classe A, requerendo licença para tratamento de saúde — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde da Capital.

De Clímácio da Cunha Torres, Auxiliar de Escriório classe C, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Edilson Lucena, ext-amerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento da Polícia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 3

Petição de Alonís Correia Ribeiro, requerendo folha corrida — Despacho: — Certifique-se o que constar.

Idem de Manoel Mendes de Paiva, no mesmo sentido — Igual despacho.

EXPEDIENTE DO DIA 4

Petição de Marina Vidal de Vasconcelos, requerendo folha cor-

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Departamento da Fazenda

EXPEDIENTE DO DIA 31/10/49

O Departamento da Polícia Civil recebeu hoje, passe livre às seguintes embarcações:

Do vapor nacional "Moço" da Companhia Comercio e Navegação, que se destina ao porto de Macaúba e escalas.

Do vapor nacional "Macedo" da mesma Companhia, que se destina ao porto de Porto Alegre e Escala, conduzindo carga.

Do lote "Cleão", de 309 toneladas de registro, que casinha ao porto de Fortaleza, conduzindo carga.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Tribunal julgou certas n.º 23076, de Augusto de Brito Lira, na quantia de Cr\$ 35.000,00; n.º 23074, de Clecio Capelino de Mesquita, na quantia de Cr\$ 37.831,00; n.º 23082, de Manoel Victor da Silva, na quantia de Cr\$ 25.000,00; n.º 23003 de Afrânio de Deus e Costa, na quantia de Cr\$ 100,00; n.º 23006, de Damiano Mendes dos Santos, na quantia de Cr\$ 500,00; n.º 23081 de José

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão do dia 3 de novembro de 1949.

Presidência — Sr. José Faustino Cavalcanti de Albuquerque.

Secretários: — Elba da Cunha Moutinho.

Compareceram os senhores Romão Rolim, Diretor Geral do

e Maria Luci de Paula Ribeiro.

Recurso Extraordinário nos autos de Embargo, Infringentes n.º 83, na Apelação Cível n.º 1523, de João Pessoa, Relator des. José Fliscolo. Recorrente o Estado da Paraíba; recorrida a Peromela Grillo Paris.

Reclamação n.º 16, de S. João do Cariri. Relator des. Braz Baraúhy. Reclamante Vicente de Barros Brandão; reclamado o Prefeito Municipal.

Inquerito Policial de Santa Luzia. Remetido pelo dr. Juiz de Direito ao dr. Procurador Geral do Estado.

Dr. Procurador Geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Revisão Criminal n.º 780, de João Pessoa. Relator des. José Fliscolo. Requerente José Bamedito da Silva.

Dr. Sub-Procurador Geral devolveu os autos com o parecer.

Assinatura e Publicação de Acordãos

Agravo de petição cível n.º 1521, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Agravante o Banco do Brasil S.A.; agravado Aloisio Gomes da Silva.

Idem n.º 1540, de Campina Grande. Relator des. José de Farias. Agravante o Banco do Brasil S.A.; agravado João Taveira de Macedo.

Apelação Cível n.º 1717, de Monteiro. Relator des. José de Farias. Apelantes João Figueira Moço e outros; apelado Antonio de Farias Reinaldo.

Idem n.º 1717, de Monteiro. Relator des. José de Farias. Apelantes João Figueira Moço e outros; apelado Antonio de Farias Reinaldo.

Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

Despachos da Presidência do dia 4 de Novembro:

Petição de "Habeas-Corpus" n.º 683, de João Pessoa. Impetrante e paciente José Pinheiro Hilario.

Pesam-se informações ao Juiz de Direito da 1.ª Vara de Campina Grande.

Idem n.º 684, de João Pessoa. Impetrante e paciente Euli Paulo de Araujo.

Pesam-se informações ao Juiz das Execuções Criminais da Capital.

Recurso Extraordinário n.º 1567, devolvido pelo Supremo Tribunal Federal. Recorrente Jacor Silva de Medeiros; recorrido o Banco do Brasil S.A.

"Subam os autos ao Egrégio Supremo Tribunal Federal."

Petição de Pedro Augusto de Almeida, interpondo recurso extraordinário nos autos de Apelação Cível n.º 1730, de João Pessoa.

"proceza-se o recurso na forma da lei".

Despachos da Presidência do dia 7 de Novembro:

Petição do Bel. Evandro Souza, requerendo certidão.

Como Requer.

Idem de Joaquim Roberto Ferreira e sua mulher, requerendo a extinção de Carta de Sentença dos autos de Apelação Cível n.º 1711, de João Pessoa.

"Em termos, como requer."

Idem do Bel. Severino Alves Alves, requerendo certidão.

Como Requer.

Conclusão de Acordãos

Agravo de Petição Cível n.º 1521, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Agravante o Banco do Brasil S.A.; agravado Aloisio Gomes da Silva.

"Acorda a Segunda Camara do Tribunal de Justiça, aceitando na integra, o parecer do dr. Proc. Geral, em negar provimento ao recurso e confirmando a decisão recorrida, por unanimidade de votos".

Agravo de Petição Cível n.º 1540, de Campina Grande. Relator des. José de Farias. Agravante o Banco do Brasil S.A.; agravado João Taveira de Macedo.

"Acorda a segunda Camara do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, rejeitando a Preliminar de se não conhecer do recurso, em dar provimento ao mesmo, reformando a decisão recorrida".

Apelação Cível n.º 1717, de Monteiro. Relator des. José de Farias. Apelantes João Figueira Moço e outros; apelado Antonio de Farias Reinaldo.

"Acorda a Segunda Camara do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida".

Conclusão de Acordãos

Assinado na sessão do dia 5 de Novembro:

Apelação Cível n.º 734, de Araruna. Relator des. Severino Montenegro. Apelante José Cicero de Sousa; apelado Joaquim Ferreira da Silva.

"Acorda a primeira Camara do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos dar provimento parcial ao recurso".

Edital n.º 228

Faço diante aos interessados que o exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da Segunda Camara para os seguintes julgamentos:

Apelação Criminal n.º 1843, de Sousa. Relator des. Antonio Gabrino. Apelante o Ministerio Publico; apelado Francisco Afonso de Carvalho.

Idem n.º 1772, de Brejo do Cruz. Relator des. Antonio Gabrino. Apelante Nascimento Camelo Ross; apelada a Justiça Publica.

Agravo de Petição Cível n.º 1562, de São João do Cariri. Relator des. José de Farias. Agravante Joaquim Gaudêncio de Queiroz; agravado o Banco do Brasil S.A.

Idem n.º 1568, de Caieira. Relator des. Paulo Bezerril. Agravante o Banco do Brasil S.A.; agravado João Pedro Ferreira.

Idem n.º 1564, de São João do Cariri. Relator des. Antonio Gabrino. Agravante Antonio Fardado Junior; agravado o Banco do Brasil S.A.

Apelação Cível n.º 1625, de João Pessoa. Relator des. Manuel Maia. Apelante Odon Leite; apelados o dr. Clímaco Xavier da Cunha e a Fazenda do Estado.

Apelação Cível n.º 1728, de Santa Rita. Relator des. José de Farias. Apelante Maria José Gomes; apelado Joaquim Ferreira de França.

Idem n.º 1763, de João Pessoa. Relator des. Antonio Gabrino. Apelante o Bel. Jaime Fernandes Barros; apelado

Joaquim Rodrigues Pereira e outros.

Idem n.º 1675, de João Pessoa. Relator des. Manuel Maia. Apelante Henrique Bernardo Cardozo; apelada a Camara Municipal.

Idem n.º 1722, de Cuité. Relator des. Manuel Maia. Apelante Pe Luiz Santiago; apelado Viuva e filhos de Manuel Clementino da Rocha.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente EDITAL. Secretaria do Tribunal de Justiça.

Entrada e registro de processos:

Deu entrada na portaria do Tribunal de Justiça, e foi registrado no processo:

Secretaria do Tribunal de Justiça

DERAM SE OS SEQUINTE J U L G A M E N T O S :

Susp. dir. pol. n.º 4703, procedente do juizo eleitoral da 42.ª zona. Relator: o exmo. des. Agrippino Barros — Mandou-se arquivar por maioria. Cane. de insc. n.º 4967, da 23.ª zona. Relator: o exmo. des. Agrippino Barros — Mandou-se cancelar.

Idem n.º 4520, da 32.ª zona. Relator: o exmo. des. Paulo Bezerril. — Idem.

Idem n.º 4526, da 32.ª zona. Relator: o exmo. des. Paulo Bezerril. — Idem.

Idem n.º 4842, 1.ª zona. A. Relator: o exmo. des. Paulo Bezerril. — Idem.

Idem n.º 4968, da 23.ª zona. Relator: o exmo. des. Paulo Bezerril. — Idem.

Susp. dir. pol. n.º 4771, da 26.ª zona. Relator: o exmo. dr. Clímaco Xavier da Cunha — Mandou-se arquivar, por maioria.

Cane. de insc. n.º 4981, do 1.ª zona. Relator: o exmo. dr. Clímaco Xavier da Cunha — Mandou-se cancelar por maioria.

Idem n.º 4766, da 17.ª zona. Relator: o exmo. dr. Julio Rique. — Idem.

Rev. de qual. "ex-off" n.º 976, da 42.ª zona. Relator: o

ACORDÃO

Autorizada pela Justiça comum a alteração no seu nome, pelo eleitor requerer, no juizo competente a devida anotação no livro de inscrições e bem assim a substituição do seu título.

Visto, etc.

O Juiz Eleitoral da 18.ª zona dirigiu a este Tribunal, por via telegráfica a seguinte consulta: "Juiz eleitoral pode ter

gistrado, no processo competente em 3 do corrente, o seguinte recurso:

Agravo de Petição Cível, da Camara de Caieira. Agravante — o Banco do Brasil S.A.; Agravado — João Antonio de Oliveira.

Autos com vista às partes, correndo prazo na Secretaria.

Recurso Extraordinário na Apelação Cível n.º 1730, da Comarca de João Pessoa. 1.º recorrente — A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Publicos. 2.º recorrente Pedro Augusto de Almeida. Recorridos — Os mesmos.

Vista ao Bel. Abel Cavalcanti, advogado do 1.º recorrente, para razões, no prazo de Lei.

(Expediente da escrivã: — Maria Malba Moura Santa Cruz Costa.)

exmo. dr. Julio Rique — Mandou-se arquivar.

JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA A PROXIMA SESSÃO:

DO DES. AGRIPPINO BARROS: — Cane. de insc. n.º 4973, da 6.ª zona do Distrito Federal. Idem n.º 4979, da 1.ª zona.

DO DES. PAULO BEZERRIL: — Idem n.º 4752, da 14.ª zona. Susp. dir. Pol. n.º 4788, da 21.ª zona. Idem n.º 4974, da 26.ª zona. Cane. de insc. n.º 4980, da 1.ª zona.

DO DR. CLIMACO XAVIER DA CUNHA: — Idem n.º 4987, da 76.ª zona do Estado de Pernambuco.

DO DR. JULIO RIQUE: — Susp. dir. pol. n.º 4910, da 26.ª zona. Cane. de insc. n.º 4982, da 1.ª zona. Idem n.º 4988, da 4.ª zona.

DO DR. JOSE GOMES COELHO: — Rev. de qual. "ex-off" n.º 4971, da 20.ª zona. Cane. de insc. n.º 4977, do T. R. E. do Estado de São Paulo.

EDITAL N.º 66

Qualificação "ex-officio"

De ordem do exmo. relator des. Paulo Bezerril, Juiz deste Tribunal Regional Eleitoral, faço público, para conhecimento dos interessados, que foi qualificada eleitora a funcionária constante da relação em via para o Diretor do Colégio Estadual da Paraíba e publicada no jornal oficial de 27 de outubro p. passado.

Secretaria do T. R. E. em João Pessoa, 7—11—1919

J BAPTISTA DE MELLO
Dir da Secretaria

Isto posto.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba por maioria de votos, responder afirmativamente.

O teor da consulta presuppõe alteração de nome requerida e processada nos termos da lei e autoriza a por sentença passada em julgado.

Em sendo assim, claro se torna que o fato não pode deixar de ter repercussão no juizo eleitoral onde a decisão da justiça comum deve ser integralmente cumprida.

Para isso, faz-se mister anotar no livro de inscrições e fichas, porventura existentes, a alteração que o nome do eleitor sofreu e expedir novo título, recolhendo-se a cartório o anterior.

Do contrário, ficaria o indivíduo com dois nomes, um para fins eleitorais e o outro para os demais efeitos, o que seria absurdo.

João Pessoa, 3 de novembro de 1919.

Ag. J. Fliscolo da Nóbrega, Presidente;

Agrippino Barros, Relator AD HOC.

Paulo Bezerril;

Clímaco Xavier da Cunha;

José Gomes Coelho, vencido;

Julio Rique;

Fui presente — Renato Lima.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

AUDIENCIA DO DIA 7—11—19

Reclamação JGJ 428/49 procedente do município de Manganguape. Reclamante — Cia. Te. Cidos Paulista — Fabrica Rio Tinto. Reclamado — Augusto Wassermann. Objeto — Inquerito Administrativo.

Solução — Adiado o julgamento para o dia 25—11—49 às 14.15 horas.

Reclamação JGJ 467/49 procedente do município da Capital. Reclamante — Geraldo Vieira do Nascimento. Reclamado — Comercio e Ind. Reun. Rêdes Doces e Conservas Ltda. Objeto — Despedida, re.

Reclamação JGJ 428/49 procedente do município de Manganguape. Reclamante — Cia. Te. Cidos Paulista — Fabrica Rio Tinto. Reclamado — Augusto Wassermann. Objeto — Inquerito Administrativo.

Solução — Adiado o julgamento para o dia 25—11—49 às 14.15 horas.

Reclamação JGJ 467/49 procedente do município da Capital. Reclamante — Geraldo Vieira do Nascimento. Reclamado — Comercio e Ind. Reun. Rêdes Doces e Conservas Ltda. Objeto — Despedida, re.

Solução — Conciliada em Cr\$ 3.500,00. Custas no valor de Cr\$ 236,80) sendo reclamante.

Hoje, serão julgadas as seguintes reclamações:

14,00 horas — Reclamante Helena Francisca do Rêgo e outros. Reclamando — Comercio e Ind. Reunidas do Rêdes Doces e Conservas Ltda.

14,10 horas — Reclamante — Manoel Antonio da Silva. Reclamando — Comercio e Industria Araujo S.A.

14,15 horas — Reclamante — Paulo D. dos Freitas. Reclamado — Officina São João.

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório Baetos, no Palácio Justiça

Nest. Cartório, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Edgar Sales de Miranda Henriques, funcionario publico federal e Carmelia Carneiro da Cunha, diplomada em comercio, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, ás ruas Juarez Távora, 520 e Inácio, 8 varilto, 132.

Francisco de Sousa Rolim, ourives maior e Maria do Socorro Monteiro da Silva, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, ás ruas Frei Marinho, 230 e São Miguel, 138 e que pretendem casar religiosamente com efeitos civis, perante o Monenhor Manuel de Almeida, vigário da Matriz de N. S. de Lourdes, ou seu substituto legal nos termos da lei federal 379 de 16/1/1937 e decreto-lei 3200 de 19/1/1941.

Guilherme do Monte Silva, artista, natural deste Estado e Clotondino Ferreira do Nascimento, natural do Território do Acre, solteiros, maiores, domiciliados e residentes nesta Capital, ás ruas Avenida Cruz das Armas, 1902 e Rua Desembargador Pinho, 413.

Raimundo Antonio de Oliveira, pescador e Maria Serafim Pereira, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes na Travessa 7 de Setembro, 51 sub-bloco desta Capital.

José Bento Fernandes, natural deste Estado e Nair Veras, natural do Estado de Pernambuco, funcionarios publicos es, taduais, solteiros, maiores, domiciliados e residentes nesta Capital, ás ruas Gama e Melo

5 de Novembro, 149 e que pretendem casar religiosamente com efeitos civis, perante o Monenhor dr. Pedro Anisio Bezerra Dantas, vigário na Matriz de N. Senhora de Lourdes desta cidade, ou seu substituto legal, nos termos da lei federal 379, de 16/1/1937 e decreto-lei 3200, de 19/1/1941.

Severino Joaquim da Silva agricultor e Celina Gomes, solteiros, menores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, ás ruas Juarez Távora, 520 e Inácio, 8 varilto, 132.

Othonio Augusto de Brito funcionario, menor e Lindalva Magalhães, maior, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, ás ruas Floriano Peixoto, 809 e Francisco Manuel 190.

Com proclamas já publicados:

José Ferreira da Silva e Emilia Galindo da Costa, Edilson Ponce Leão de Lima e Elizabeth Ponce Leon Travas sob. Rubem Carneiro Leão e Beatriz Guimarães de Brito; Mariano José do Nascimento e Naide Ferreira de Sousa; Heitor Ernesto de Andrade; Maria da Penha do Nascimento; Agrippino Ferreira da Silva e Maria de Sousa; Nilton Soares de Pinho e Terezinha de Jesus Costa de Alencar.

CANTORIO - PEDRO ULISSES

Para conhecimento de todos interessados na ação executiva movida por Maria de Barros Pereira contra Comercio, Industria Reunidas de Rêdes, Doces e Conservas Ltda., torno publico o despacho do dr. Juiz de Direito da 2ª vara, que assignou o dia 14 do corrente, ás 14 horas, na sala as audiências para ter lugar a audiência de

instauração e julgamento da referida ação. Assim nos termos do § 1º do art. 168 do C.P.C. ficou como intimados do mesmo despacho o autor na pessoa de seu advogado dr. Claudio Santos Cruz Costa e o réu Osmar Carneiro, Indústria Reunidas de Rêbolos, Doces e Conservas Ltda. João Pessoa, 5 de novembro de 1949. O Escrivente autorizado Milton Peixoto de Vasconcelos.

Para conhecimento de todos interessados nos autos da ação de despejo movida por Rejane e Marcus Wille Santos contra Odilon Cândido da Silva, termo público o despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da 2ª vara, que designou o dia 9 do corrente às 14 horas, na sala das audiências, para ser lida a decisão proferida na instrução e julgamento da referida ação. Assim nos termos do § 1º do art. 168 do C.P.C. dou como intimados do mesmo despacho os autores na pessoa do seu advogado dr. Luiz de Oliveira Lima e o réu na de seu advogado dr. Olavio Celso de Novais. João Pessoa, 4 de novembro de 1949. O Escrivente autorizado Milton Peixoto de Vasconcelos.

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO OFÍCIO

Para ciência dos interessados, termo público o despacho proferido na ação de despejo movida por Miguel Lopes dos Santos e sua mulher contra Manuel Rodrigues da Silva, do teor seguinte: "Salados e Preteridos, no prazo de dez dias, voltem conclusões. Intimase em 29/10/1949. (a) Batista de Sousa". Assim, nos termos do art. 168 do C.P.C. tenho como intimados o Sr. Evandro Souto, advogado dos autores. O Escrivente Enéas Chacon Costa.

Nos autos da ação ordinária de nulidade de testamento proferida por Emilia Marinho da Fonseca contra Adalberto Aquino Alvega e outros, o dr. Juiz de Direito da 3ª Vara desta comarca, proferiu um despacho designando o dia 30 do corrente às 14 horas, para se ler, no Palácio da Justiça, a lauda do 3º Vara a instrução e julgamento da mesma ação. Assim, nos termos do art. 168 do C.P.C. tenho como intimados o Sr. Osmar Gomes advogado do réu. O Escrivente Enéas Chacon Costa.

Nos autos da falência da Fazenda de Biquinhos Gomes, Ltda. requerida por George Cunha o dr. Juiz de Direito da 3ª Vara exarçou o seguinte despacho: "Deferindo o reconhecimento de fls. formulado por dr. Cristina Costa Araújo, por intermédio do seu advogado, concedo a requerente a transigência do encargo de síndico mediante compromisso em cartório, no prazo de três dias. Intimase em 31/10/1949. (a) Batista de Sousa". Assim, nos termos do art. 168 do C.P.C. tenho como intimados todos os credores e demais interessados. O Escrivente Enéas Chacon Costa.

Nos autos do pedido de reconhecimento em que figura como registado João Ribeiro Coutinho Neto, o dr. Juiz de Direito da 3ª Vara, desta Comarca, exarçou o seguinte despacho: "Concedo aos interessados o prazo de cinco dias, para

a apresentação de questões. Intimase. Em 4/11/1949. (a) Batista de Sousa". Assim, nos termos do art. 168 do C.P.C. tenho como intimados os mesmos interessados, do referido despacho. O Escrivente Enéas Chacon Costa.

Nos autos da carta precatória vinda do Juiz de Direito da comarca de Gurabira, deste Estado a requerimento do peculiarista Abdou Soares de Miranda, o dr. Juiz de Direito da 3ª Vara, desta comarca, exarçou o seguinte despacho: "Concedo às partes o prazo de cinco dias para a apresentação de questões. Intimase. Em 4/11/1949. (a) Batista de Sousa". Assim, nos termos do art. 168 do C.P.C. tenho como intimados todos os interessados, do referido despacho. O Escrivente Enéas Chacon Costa.

Nos autos do pedido de reconhecimento requerido pelo requerente Roberto Presca Ramos e dr. Juiz de Direito da 3ª Vara, desta comarca, proferiu o seguinte despacho: "Intimase o ajustante, na pessoa do seu advogado, para efetuar o preparo dos autos, no prazo de vinte e quatro horas, vindo, em seguida conclusões após a decorencia do mesmo prazo. Em 4/11/1949. (a) Batista de Sousa". Assim, nos termos do art. 168 do C.P.C. tenho como intimados o dr. Fernando Barbosa, advogado do mesmo requerente. O Escrivente Enéas Chacon Costa.

Nos autos da ação ordinária de despejo movida por d. Li. dia Matos de Araújo, o dr. Juiz de Direito da 3ª Vara, desta comarca proferiu o seguinte despacho: "As partes são legítimas, achando-se a autora legalmente representada. A ação encontra-se regular o processo, de direito saneado e feito. Designo para a audiência de instrução e julgamento o dia seis de dezembro p. vindouro, em face dos trabalhos já marcados, das quatorze horas, no Palácio da Justiça, sala da 3ª Vara, com citação do autor para presenciar o seu depoimento pessoal. Intimase. Em 31/10/1949. (a) João Batista de Sousa". Assim, nos termos do art. 168 do C.P.C. tenho como intimados a autora na pessoa de seu advogado dr. Olavio Celso de Novais e o réu. O Escrivente Enéas Chacon Costa.

CARTÓRIO "MONTEIRO DA FRANCA"

Movimento de Autos do dia 5: Ao dr. Juiz de Direito da 2ª Vara: Comunicação do dr. Procurador Fiscal do Estado, intermédio do operário Firmino Cosmo Nunes; Acidente no trabalho que mov. Antonio Faldino Silva, contra o Estado da Paraíba; Ação Ordinária, que move João Rodrigues Lauriano, contra o Estado da Paraíba; Ação Ordinária de Indenização que move Genaro Vieira Barreto, contra o Estado da Paraíba; Ação ordinária, que move José Guerra de Araújo contra o Estado da Paraíba; Ao dr. Juiz de Direito da 3ª Vara: Ação de Manutenção de Posse, que move João Meira de Menezes, contra a Prefeitura da Capital; Autos de Consignação em pagamento, de Move D. Antônio

Albuquerque de Sousa contra a Prefeitura Municipal de João Pessoa. Ao dr. Curador de Menor

Inventário de João Pereira Nobre. João Pessoa, 5 de dezembro de 1949. O Escrivente autorizado Rodrigo Maciel.

REGISTRO CIVIL

Dispõe sobre o reconhecimento de filhos legítimos

O Presidente da República: — Faço saber que o Congresso Nacional, decreta e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º — Dissolvida a sociedade conjugal, será permitido a qualquer dos cônjuges o reconhecimento do filho havido fora do matrimônio e ao filho a ação para que se lhe declare a filiação.

Art. 2º — O filho reconhecido na forma desta lei, para o legitimado.

Art. 3º — Na falta de testamento, o conjugue casado pelo regime de separação de bens, terá direito a metade dos deixados pelo outro, se concorrer à sucessão exclusivamente com o filho reconhecido na forma da lei.

Art. 4º — Para efeito da prestação de alimentos, o filho ilegítimo poderá acionar o pai em segredo de justiça, ressalvado ao interessado o direito à certidão de todos os termos o respectiva processo.

Art. 5º — Na hipótese de ação investigatória da paternidade, terá direito o autor a mil réis provisionais desde que lhe seja favorável a sentença de primeira instância, embora se haja, desta interposição recurso.

Art. 6º — Esta Lei não altera os Capítulos II, III e IV do Título V do Livro I, parte especial do Código Civil, arts. 337 a 337, salvo o artigo 358.

Art. 7º — No Registro Civil, proibida qualquer referência à filiação ilegítima de pessoa a quem interessa, far-se a menção a esta Lei.

Art. 8º — Aplica-se ao reconhecimento o disposto no art. 1.723, do Código Civil.

Art. 9º — O filho havido fora do matrimônio, reconhecido, não pode ser privado do amparo social assegurado por esta Lei, nos mesmos casos em que o herdeiro excluído da sucessão, ou póst. ser deserdado (arts. 1.591 e 1.744 do Código Civil).

Art. 10 — São revogados o Decreto Lei nº 4.737, de 24 de setembro de 1942, e os dispositivos que contrariem a presente Lei.

Art. 11 — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1949; 128ª da Independência e 61ª da República. EURIQO G. DUTRA. Adalberto Mesquita da Costa. (Diário Oficial da Nação, de 28/10/1949)

Segundo a lei aqui publicada o filho natural (legítimo) de pessoa casada poderá ainda não desquitada legalmente, não será registrado com a declaração do nome do pai, mesmo que fosse este o declarado no ato da inscrição do nascimento. Cartório do Registro Civil

da Cidade de João Pessoa, 5 de novembro de 1949. O escrivão do Registro: Sebastião Bastos.

TERMO ESPECIAL DE AUDIÊNCIA EM COMEMORAÇÃO AO CENTENÁRIO DO INSG. NE BRASILEIRO — RUY BARBOSA

Aos cinco (5) dias do mês de Novembro de mil novecentos e quarenta e nove (1949), nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, em a sala das audiências do Juiz de Direito da 2ª Vara, no Palácio da Justiça desta Capital, onde se achava presente o M.M. Juiz Dr. Cláudio Xavier da Cunha, comigo escrivente autorizado do seu cargo adiantado, nomeado, às 9 horas da manhã, sob pregação do porteiro dos auditórios Luiz Moreira Franco ao toque da campainha foi aberta esta audiência especial em comemoração da passagem do centenário do Insigne Brasileiro Dr. Ruy Barbosa. Dados os preceitos do artigo 2º do art. 1º do Regulamento do dr. Washington Cavalcanti de Albuquerque, 3º Promotor Substituto, e em exercício na 2ª Promotoria, do dr. João dos Santos Coelho advogado dos senhores Sebastião de Azevedo Bastos, Agenor Lacet e Severino Vieira de Melo, Oficiais do Registro Civil desta Comarca, Carlos Neves da Franca Escrivão das Execuções Criminais e do Juiz desta Comarca e dos Oficiais de Justiça Luiz Gonzaga Ferreira da Silva Jorge Veinancio Barbosa, Faldino de Arruda Ecológico, Alexandrino D. da Silva Graefiani General Ves Cavalcanti e Ernani Magalhães Franco. Em seguida pelo Juiz foi dito, que ao movimento de 10 de homens-negros que hoje se faz no Brasil e até mesmo no estrangeiro, a memória de Ruy Barbosa, pelo centenário de seu nascimento não poderia este Juiz da Segunda Vara desta Comarca ficar indiferente. Dado sua mocidade adquirida entrou Ruy Barbosa a estudar por todos os princípios que no Brasil asseguravam as liberdades públicas. O Recife, em cuja Faculdade de Direito iniciou seu curso jurídico, na imprensa e na tribuna trouxeram de lá de outros jovens moços estudantes, o paladino e defensor vigoroso de todos os ideais da Nação. Já doutor em Direito combatu o regime político que vigorava na Monarquia, vindo até a fundação da República em cujo primeiro Ministério ocupou a Pasta da Fazenda. Cedo tornou-se Ruy notável jurista, consultor, chefe de file e animo na defesa dos mais importantes litígios que se decidiam no foro daquele tempo. Estadista, diplomata, político, jornalista, fez em todas estas atividades melancólica, realizar seu talento e sua profunda cultura jurídica. Nenhum brasileiro pode esquecer a obra político-social que o Grande Ruy nos deixou e se transmitiu, geração em geração, como fato histórico da Nacionalidade Brasileira. Os que vivem na luta pela realização do Direito e a afirmação dos postulados morais da Justiça, tem nos ensinamentos de Ruy, pelo grande brasileiro, o maior estímulo para dignificação de sua vida profissional. Registrado como seu, por sua simplicidade do ser, no desta audiência, minha assinatura homenagem à memória do Insigne Brasileiro Ruy

Barbosa. Usando a palavra o dr. Washington Cavalcanti, 3º Promotor, este disse que de momento falava em nome do Ministério Público, o qual não poderia ficar alheio às homenagens prestadas a Ruy Barbosa o jurista, o advogado, o diplomata. Foi então uma paleta sobre a importância de Ruy Barbosa no conflito de 1914-1918, explicando as razões daquela estadia não ter tomado parte na confederação de Vargas. Usando a palavra o dr. João Santos Coelho, em nome da classe dos advogados, disse que solidarizava-se com as homenagens prestadas ao Grande Ruy Barbosa e aprovava o momento para ler a "Profissão de Fé do Advogado", leção de um discurso pronunciado na Faculdade de Direito de São Paulo. Usando finalmente a palavra o Escrivão Carlos Neves da Franca em nome da Associação dos Secretários de Justiça da Paraíba, e disse que encerrava as palavras do Representante do Ministério Público e da Ordem dos Advogados, que com tanta eloquência ressaltaram a vida do grande brasileiro. E por nada mais haver a registrar neste protocolo, foi para constar este termo. Eu, Milton Peixoto de Vasconcelos, secretário autorizado a escrever, Cláudio Xavier da Cunha, João Santos Coelho, Washington Cavalcanti, Albuquerque Carlos Neves da Franca, Sebastião de Azevedo Bastos, Graefiani, Gonçalves Cavalcanti, Egídio de Arruda Ecológico, Luiz Gonzaga Ferreira da Silva, Jorge Venâncio Bastos, Alexandrino D. da Silva, Ernani Magalhães Franco, Agenor Lacet, Severino Vieira de Melo, Luiz Moreira Franco, Eu, Milton Peixoto de Vasconcelos, escrevite autorizado a escrever.

EDITAIS E AVISOS

COMARCA DE CAMPINA GRANDE — Cartório do 3º Ofício. Escrivão Cristiano de Albuquerque Montenegro. Edital de venda em hasta publica com o prazo de 20 dias. O doutor Mário Moacyr Porto, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. Faço saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem e interessar passar, que no dia 5 (cinco) de Dezembro próximo, às 10 horas, no fórum, o Porteiro dos Auditórios deste Juízo ou quem suas vezes legalmente fizer, trará a público pregão de vendas em hasta publica a quem mais der e maior lance oferecer, os seguintes bens inventariados pelo falecimento de DOMINGUES CARDOSO TAVELRA e que serão vendidos para pagamento de débitos do espólio, sendo os bens descritos e avaliados da maneira seguinte: — 24 vacas paridas, avaliadas a Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 23.000,00. 5 vacas solteiras, avaliadas a Cr\$ 500,00 — Cr\$ 4.500,00. 1 touro, avaliado por Cr\$ 1.500,00. 18 novilhas, avaliadas a Cr\$ 900,00 — Cr\$ 16.200,00. 20 novilhões, avaliados a Cr\$ 700,00 — Cr\$ 14.000,00. 9 garrulos, avaliados a Cr\$ 600,00 — 5.400,00. 8 novilhões, que avaliei a Cr\$ 700,00, digo, avaliadas a Cr\$ 700,00 — Cr\$ 5.600,00. 15 garrafas, avaliadas a Cr\$ 600,00 — Cr\$ 9.000,00. Total — Cr\$ 79.200,00. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei que se publique em dois exemplares de cada um, para passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no Órgão Oficial do Estado "A União". Dado e passado na minha cidade de Campina Grande, aos quatro dias do mês de Novembro (11) de 1949. Eu, Cristiano de Albuquerque Montenegro, escrivão, fiz datilografar o presente, que subscreevo. O Escrivão: (a) Cristiano de Albuquerque Montenegro, Mário Moacyr Porto, Juiz da Terceira Vara, Conclame com o original no qual me reporto. Dada supra. O Escrivão: Cristiano de Albuquerque Montenegro.

CAMPINA GRANDE — EDITAL DE PRIMEIRA PRAÇA. — O dr. Pedro Damiano Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. FAÇO saber a todos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e a quem interessar passar, que o Porteiro dos Auditórios deste Juízo trará a público pregão de venda em hasta publica a quem mais der e maior lance oferecer, os seguintes bens inventariados pelo falecimento de DOMINGUES CARDOSO TAVELRA e que serão vendidos para pagamento de débitos do espólio, sendo os bens descritos e avaliados da maneira seguinte: — 24 vacas paridas, avaliadas a Cr\$ 1.000,00 — Cr\$ 23.000,00. 5 vacas solteiras, avaliadas a Cr\$ 500,00 — Cr\$ 4.500,00. 1 touro, avaliado por Cr\$ 1.500,00. 18 novilhas, avaliadas a Cr\$ 900,00 — Cr\$ 16.200,00. 20 novilhões, avaliados a Cr\$ 700,00 — Cr\$ 14.000,00. 9 garrulos, avaliados a Cr\$ 600,00 — 5.400,00. 8 novilhões, que avaliei a Cr\$ 700,00, digo, avaliadas a Cr\$ 700,00 — Cr\$ 5.600,00. 15 garrafas, avaliadas a Cr\$ 600,00 — Cr\$ 9.000,00. Total — Cr\$ 79.200,00. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei que se publique em dois exemplares de cada um, para passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no Órgão Oficial do Estado "A União". Dado e passado na minha cidade de Campina Grande, aos três dias do mês de Novembro de mil novecentos e quarenta e nove. Eu ANTONIO GENESIO DE SOUSA, Escrivente e datilografado PEDRO DAMIANO PEREGRINO DE ALBUQUERQUE — Juiz de Direito da 1ª Vara, Conclame com o original. Dada supra. O Escrivente ANTONIO GENESIO DE SOUSA.

COMARCA DE CAICARA — (Cartório do 1º Ofício — COPIA) — Edital de Letão Público com o prazo de 20 dias. O dr. João Luiz Beltrão, Juiz de Direito da Comarca de Caicara, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc. FAZ saber aos que o presente Edital vem a prazo de 20 dias virem ou notícia tiverem interessar passar, que no dia 22 do novembro pelas 10 horas, no Fórum local, pelo Porteiro dos Auditórios Arnaldo Soares de Mendonça, trará a público pregão de venda em hasta publica aos penhorados, digo, aos bens remanescentes da Fazenda Estremosa, no executivo fiscal, que move a mesma contra Avilino Claudes Alcoverado, referente ao imposto territorial da propriedade RIACHO DA PICADA.

A partir de quinta-feira no REX

Sherwood e Robin Hood comete maiores prodígios de audácia e coragem!
sherwood e Robin Hood comete maiores prodígios de audácia e coragem!

O PRINCIPE DOS LADROES!

Extraído de um romance de Alexandre Dumas — com Jon Hall — Patricia Morrisson
— Adele Jergens — Alan Mowbray
A mais movimentada, a mais romantica das historias de Capa e Espada
Produzido pela Columbia, peço novo processo CINECOLOR

Cine-Teatro GLÓRIA — Hoje ás 19½ hs.

Em cartaz o emocionante romance cujo enredo prende a atenção do espectador até seu empolgante final
SEU UNICO PECADO
juntamente a 4.ª série
AGENTE FEDERAL 99
Compl. — "A Voz do Mundo"

Sábado —
UM AMOR EM CADA VIDA
Um film "Paramount"

R E X — Hoje — 19 e 30 horas
Adorável comedia romantica!
Lee Bowman — Rosalind Russell em
CHAMAM A ISTO AMOR!
Com a sedutora Adele Jergens
Complementos

Domingo! Grandiosa Matinal no REX
Início do espetacular seriado
CAPITÃO AMERICA
juntamente — Bill Elliott no super-far-west
O MEDICO INDIO
e uma comedia em duas partes

Hoje — Matinée ás 4.15 hs. — **PAIXÕES EM FURIA**

FELIPEIA — Hoje — 19 e 30 horas
Johnny Weissmuller — Buster Crabbe no
no film Paramount
CHAMAS DE ODIÓ
Tarzan contra o Homem Leão
Complementos

JAGUARIBE — Hoje ás 19 e 30 hs
8.ª (última) série — **A VOLTA DE DICK TRACY** — e o far-west
CAMINHO DE SANTA FE
Complementos

Sábado —
CORACÃO DE LEÃO

Sábado —
VENDAVAI DE PAIXÕES

Aguardem — Spence Tracy — Katherine Hepburn — **MAR VERDE** — Margaret O'Brien — **A RUA DOS SONHOS** Vivianne Romance, Os Amores de Carmen

do ano de 1944, ditos bens são os seguintes: UM ARMAZÉM com quatro portas de frente, limitando-se, ao norte, com a Rua da Gambleira; ao leste, com a Rua São Miguel; ao oeste, com a casa de João Sales de Araújo, cujo armazém fica com as trazeiras para o sul, e é encravado na Vila de Belém desta Comarca. Cujos armazém foi avaliado por Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzes). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, que será publicado no órgão Oficial do Estado, "A UNIÃO", e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Cabaceras aos três dias do mês de novembro do ano de mil e novecentos e quarenta e nove. Eu, RIVALDO OLIVEIRA COSTA, Escrivão Interino do Cartório do 1.º Ofício de datilografar e subscreevo. (aa) RIVALDO OLIVEIRA COSTA, JOÃO LUIZ BELTRAO. Este conforme com o original do Cartório supra. RIVALDO OLIVEIRA COSTA — Escrivão Interino.

COMARCA DE CABACERAS — EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias. O Dr. Pedro Noqueira de Moraes Brito, Juiz de Direito da Comarca de Cabaceras, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. FAÇO saber a todos quantos o presente edital de citação de herdeiros ausentes vierem interessados possa, que, por este Juiz e Cartório do Escrivão que eu subscreevo, está se processando o arrolamento do bens com que faleceu — RUFINO JOSÉ DE FIGUEIROA — residente que fora no lugar "Pinhões" do Distrito de Alcantil, desta Comarca, contando da relação de herdeiros apresentados pelo

inventariante Alfredo Rufino de Figueiroa, acharem-se ausentes os seguintes herdeiros: Severina Francisca da Conceição casada com Cezario Lucas, residentes no lugar "Serra da Cachoeira" do Município das Vertentes, Estado de Pernambuco; Josefa Francisca da Conceição, residente na Cidade de Custódia, Estado de Pernambuco; José Rufino de Figueiroa, casado com Astipina Cadeira Cavalcanti, residentes no referido Município de Custódia; Pedro Cardoso de Figueiroa, residente no dito Município de Custódia; Maria Francisca de Figueiroa, casada com Luiz Serafim da Costa, residentes na Vila do Município das Vertentes; Maria Amélia da Conceição, casada com Inácio Vicente, residentes na Cidade de Taquaratinga, Estado de Pernambuco; Manoel Rufino de Figueiroa, casado com Severina Aires de Figueiroa, residentes no Município de Umbuzero; Severino Rufino de Figueiroa, casado com Laureana Maria de Figueiroa, residentes no lugar "Riacho da Cruz" do Município de Umbuzero, Estado de Pernambuco; Severino Rufino de Figueiroa, residente na Cidade de Recife — Estado de Pernambuco; José Alves da Silva, residente no lugar "Riacho da Cruz", Município de Umbuzero, neste Estado; Severina Flora da Conceição, residente no lugar "Ferraz", do Município de Taquaratinga, Estado de Pernambuco; Juraci Flora da Conceição, residente na Cidade de Marília, do Estado de São Paulo; Pedro Ventura de Figueiroa, residente no Município de Surubim, do Estado de Pernambuco; Maria Donatila de Figueiroa, residente no Município de Serra Branca, deste Estado; José Ventura Sobrinho, residente no estado lugar "Ferraz", Eu

João Cavalcanti de Figueiroa, casada com José Genuino Filho, residentes no lugar "Contenda", do Município de Carnaúba, Estado de Pernambuco; José Rufino de Figueiroa, residente no lugar "Sant'Ana de Ipanema", Estado de Alagoas; Demostenes Rufino de Figueiroa, residente no Estado de Minas Gerais e Severina Cavalcanti de Figueiroa, casada com Bento Bizarra da Silva, residentes em o já referido lugar Sant'Ana de Ipanema. Ordeno-se, portanto, o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, pelo qual chamo e cito aos referidos herdeiros, para no prazo legal de cinco (5) dias a contar da ultima citação, dizerem sobre a descrição dos bens e valor a eles atribuídos, e para todos os demais termos do arrolamento e da partilha, até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este, que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão Oficial do Estado "A UNIÃO". Dado e passado nesta Cidade de Cabaceras em 4 de novembro de 1949. Eu, INACIO DE BORJA CASTRO, Escrivão, datilografar e subscreevo. INACIO DE BORJA CASTRO. (aa) PEDRO NOQUEIRA DE MORAIS BRITO. Conforme com o original do Escrivão. INACIO DE BORJA CASTRO.

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARARUNA. Cartório Sobral Filho. Edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de trinta (30) dias. O Dr. Manoel Sobral Filho, Juiz de Direito da Comarca de Araruna, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. FAÇO saber a todos quantos o presente edital vierem interessados possam, que Antonio José Ferman

des, por seu advogado Dr. Orlando Paiva, foi dirigida a este Juiz a petição do seguinte teor: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca de Araruna, Antonio José Ferman, brasileiro, solteiro, maior agricultor, residente e domiciliado no lugar denominado "Escondido", deste Município e Comarca, por seu procurador e advogado infra assinado, legalmente constituído, no instrumento procuratório junto, vem muito respeitosamente expor e requerer a V. Excia. o seguinte: — E S. N. Provará. — 1ª) Que desde 1910 para cá, reside na propriedade aludida, agricultando-a como sua, com ANIMUS DOMINI pagando os impostos devidos, tudo sem oposição de quem quer que seja; — 2ª) Que, a propriedade "ESCONDIDO" tem os seguintes confrontantes: Nascente, com Severino Ramos Cordeiro, Norte, com o mesmo Severino Ramos Cordeiro, Poente, com Senhora Inha Cardoso e Manuel Venâncio, Sul, com o herdeiro do Cel. Pedro Targino; — 3ª) Que, a propriedade mencionada, é toda cercada de arame pertencente aos confrontantes referidos no item segundo, medindo cerca de vinte e cinco (25) quadros de cinquenta braças mais ou menos. Destarte, destando e requerente legitimar a sua posse e, conseqüentemente, o seu domínio, nos termos do art. 550 do Código Civil, requerer a V. Excia. designar dia, hora e lugar para se ouvir as testemunhas cujo rol será oportunamente apresentada, do processamento e assim a justificativa prévia de que trata o art. 451, do Código de Processo Civil e Comercial, devendo para tal ser intimado o representante do Ministério Público na pessoa do Promotor

Adjunto desta Comarca REQUER ainda que, depois de feita a justificativa acima referida, sejam citados na forma da lei, os confrontantes já mencionados, convidado enumerá-los: — Severino Ramos Cordeiro, Senhora Inha Cardoso, Manoel Venâncio e os herdeiros do Cel. Pedro Targino, o representante do Ministério Público e os interessados incertos e não sabido os quais deverá ser citado por edital publicado no órgão oficial do Estado "A UNIÃO", pelo prazo da lei, todos para acompanharem o presente ACÃO DE USUCAPIÃO. Finalmente requer-se ainda, que, depois de observadas as formalidades legais, depois de julgadas este por sentença e a mesma passada em julgado, se digno V. Excia. ordenar que o serventário competente faça a transcrição da dita sentença no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, para que produza os efeitos legais. Dando-se a esta o valor de cinco mil cruzes (Cr\$ 5.000,00) para efeito de taxa, protestando-se por esse genero de provas admitidas, em direito, obedecendo as formalidades estatuidas na lei. Pede deferimento. Araruna, 16 de Abril de 1949. (aa) ORLANDO PAIVA — Advogado". — Está afixado legalmente. — Em audiência especial na sede do Juiz foi feita a justificativa prévia. Foram citados por mandado e procuraria os confrontantes. Concluídos os autos, nelles preferi o seguinte despacho: — "Publique-se edital de citação dos interessados incertos, com o prazo de trinta (30) dias, três (3) vezes na "A IMPRENSA" e uma (1) vez, no órgão oficial do Estado 710/49. (aa) MOPERTAS". Pelo que cramo e cito todos quantos interessarem e direito tenha sobre o dito imóvel "ESCONDIDO", a viram no prazo de trinta (30) dias, alegar o que julgarem a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorancia, mando expedir o presente, que será afixado á porta do Fórum, edificio da Prefeitura Municipal, nesta cidade, e publicado nos jornais acima referidos. Dado e passado nesta cidade de Araruna, aos oito (8) dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e quarenta e nove (1949). Eu, José Antonio Sobral Filho, Escrivão, datilografar e subscreevo. (aa) José Antonio Sobral Filho — Manoel Carneiro de Farias. — Está conforme com o original ao qual me reporto e vago. — JOSÉ ANTONIO SOBRAL FILHO

Moacyr Porto, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. Fico saber a todos quantos o presente edital de venda em leilão público com o prazo de vinte dias vierem, ou dele noticia tiverem e interessarem, que no dia 26 de Novembro próximo ás 10 horas, no Fórum do Poder dos Auditórios, deste Juiz, ou quem suas vezes legalmente fizer trará a publico pregão de venda em leilão público que mais der e maior lance oferecer, o bem separado para pagamento da dívida e despesas judiciais do inventário que corre por este Juiz, em virtude do falecimento de Severino Fréire de Luna, inscrito e avaliado da seguinte maneira: — "Uma Casa de filhas e Telhas, com quatro janelas de frente porta e duas janelas de lado, em chão Poceiro, quintal à faxina, banheiro, aparelho e mais dependências, deteriorada, sita Rua João Lourenço Porto, nº 75, na Vila de Massaranduba, desta Comarca, em cuja casa funciona a Escola Pública Estadual daquela localidade, avaliada por Cr\$ 3.000,00". E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, ordeno a expedição do presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão Oficial do Estado "A UNIÃO". Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande, aos oito dias do mês de Outubro, do ano de mil novecentos e quarenta e nove. Eu, Cristiano de Albuquerque Montenegro, escrivão, fiz datilografar o presente, que subscreevo. O Escrivão: — (aa) Cristiano de Albuquerque Montenegro. Moacyr Porto Juiz de Direito da 3ª Vara. Conforme com o original ao qual me reporto. Data supra. O Escrivão: — CRISTINO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO

COMARCA DE CABACERAS — 2.º CARTORIO — EDITAL DE LEILÃO PUBLICO — O Dr. Pedro Noqueira de Moraes Brito, Juiz de Direito da Comarca de Cabaceras, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. FAÇO saber aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem expedido nos autos de inventário que se processa perante este Juiz e Cartório do 2.º Ofício, por falecimento de João Francisco da Silva conhecido por "João Magno", que atendendo ao que dos autos consta, autorizou a venda, em leilão público, dos bens abaixo descritos, com suas respectivas avaliações, pertencentes ao espólio do referido João Francisco da Silva, que serão levados a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer, pelo portão do auditório, até quem (Conclui na 1ª pág.)

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. Cartório do 3º Ofício. Escrivão Cristiano de Albuquerque Montenegro. Edital de venda em leilão Público com o prazo de 20 dias. O Dr. Manoel

Diario do Poder Legislativo

M E S A

JOAO FERNANDES DE LIMA — Presidente
 PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA — 1.º Vice-Presidente
 TERTULIANO DE BRITO — 2.º Vice-Presidente
 JOAO JUREMA — 1.º Secretário
 OCTACILIO NOBREGA DE QUEIROZ — 2.º Secretário
 BERNARDINO SOARES BARBOSA — 3.º Secretário
 ANTONIO CABRAL — 4.º Secretário

COMISSOES PERMANENTES

Constituição, Legislação e Justiça:
 1 — JOSE FERNANDES FILHO — Presidente
 2 — FRANCISCO SERAPHICO DA NOBREGA FILHO
 3 — LUIZ DE OLIVEIRA LIMA
 4 — OCTAVIO AMORIM
 5 — JOSE DA SILVA MOUSINHO

Reunião às terças-feiras às 9,30 horas.

Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:
 1 — JOAO LELIS DE LUNA FREIRE — Presidente
 2 — PRAXEDES DA SILVA PITANGA
 3 — IVAN BICHARA SOBREIRA
 4 — PEDRO MORENO GONDIM
 5 — HILDEBRANDO ASSIS

Reunião às quartas-feiras às 13,30 horas.

Produção, Estatística, Viação e Obras Públicas:
 1 — RENATO RIBEIRO COUTINHO — Presidente
 2 — PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA
 3 — TERTULIANO CORREIA DA COSTA BRITO

Reunião às segundas-feiras às 13 horas.

Negócios Municipais:
 1 — PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA — Presidente
 2 — JACOB GUILHERME FRANTZ
 3 — AGEU DE CASTRO

Reunião às quintas-feiras às 13 horas.

Educação, Instrução e Saúde Pública:
 1 — TELESFORO ONOFRE MARINHO — Presidente
 2 — ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA
 3 — IVAN BICHARA SOBREIRA

Reunião às sextas-feiras às 14 horas.

Segurança Pública, Ordem Econômica e Social:
 1 — AGEU DE CASTRO — Presidente
 2 — JOSE FERNANDES FILHO
 3 — JOSE DE SOUZA ARRUDA

Reunião às quartas-feiras às 10 horas.

Redação de Leis:
 1 — ANTONIO CABRAL — Presidente
 2 — ALVARO GAUDENCIO DE QUEIROZ
 3 — INACIO JOSE FEITOSA

Reunião às quintas-feiras às 9,30 horas.

A hora regimental assumiu a presidência o deputado Pedro Augusto de Almeida.

COMPARECIMENTO:

Compareceram os seguintes deputados: Antonio Santiago, Cláudio Bezerra, Djalma Leite, Flávio Ribeiro, Francisco Seraphico da Nobrega Filho, Iracino Feitosa, Isaias Silva, Ivan Bichara, João Felício Ventura, João Jurema, José Fernandes Filho, José Arruda, Luiz de Oliveira

Lima, Octacilio de Queiroz, Telesforo, Onofre e Hildebrando Assis.

Lida a ata pelo Sr. 2.º Secretário e pelo Presidente submetida à consideração da Casa. Foi a mesma aprovada sem restrições passando-se ao EXPEDIENTE.

Pelo 1.º Secretário foi lido o seguinte: OFÍCIOS:

— Do Sr. Vice-Governador

SESSÃO DO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1949

Estado, em exercício, encaminha a esta Assembléia, para os fins previstos no artigo 34, da Constituição Estadual, os Projetos de Lei n.ºs 24/49, 26/49, 28/49, 29/49, 30/49, 31/49 e 32/49.

— Do Sr. Aloisio, Regis, Secretário do Governo, do Estado comunicando que foi sancionado pelo Chefe do Executivo o Projeto Legislativo n.º, o qual foi convertido em Lei que tomou o n.º 374, sendo publicado no Diário Oficial de 26/10/49;

— Do Sr. Ransão de Oliveira na qualidade de 1.º Secretário da Câmara Municipal de João Pessoa, convidando o Presidente desta Assembléia para assistir uma sessão que se realizará na Câmara, em homenagem ao centenário do nascimento de Rui Barbosa;

— Do Sr. Osvaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, Prefeito desta Capital, encaminhando a esta Assembléia cópias da informações solicitadas àquela Prefeitura e respeito do débito da mesma para com o Estado;

— Do Sr. Oscar Pinto Coelho e comunicando a esta Assembléia haver assumido o cargo de Delegado Regional do Imposto de Rendas neste Estado, para o qual foi designado por decreto do Excmo. Sr. Presidente da República;

— Do Sr. Rivaldo Oliveira Costa, Escrivão Interno do Cartório do 1.º Ofício da Comarca de Caieiras, enviando as informações solicitadas por esta Assembléia a respeito do realinhamento dos procuristas daquele Município.

OFERTA:

Pelo seu Diretor foi ofertado a esta Assembléia um exemplar da revista "BRASIL ACUCAREIRO", órgão oficial do Instituto do Açúcar e do Alcool, referente ao ano XVII, volume 34, Agosto de 1949.

Fina a leitura do expediente pela palavra o Sr. Ivan Bichara e encaminha à Mesa uma petição da Sociedade "São Vicente de Paulo", de Cabacaras, pleiteando uma subvenção do Estado em seu favor.

Facultada a palavra e não havendo oradores, passa-se à Ordem do Dia. Por falta de número legal, fica prejudicada a votação da matéria em mesa.

JUSTIFICACAO:

O Sr. Presidente facultou a palavra;

O Sr. João Jurema, por intermédio da Mesa, apresenta um Projeto de Lei que permite descontos em folha, em favor das sociedades cooperativas e das instituições de classe dos servidores públicos.

PETICAO DIRIGIDA A CONSIDERACAO DO PODER LEGISLATIVO:

N.º 144/49 — De Sociedade de São Vicente de Paulo, da cidade de Cabacaras, solicitando um auxílio.

Despacho: As Comissões de Constituição e Finanças, em 7 de Novembro de 1949.

PROJETO ENCAMINHADO A CONSIDERACAO DA ASSEMBLEIA:

PROJETO DE LEI N.º 130

Permite descontos em folha em favor das sociedades cooperativas e das instituições de classe dos servidores públicos.

Art. 1.º A — Pedido de seus funcionários ou empregados, as repartições públicas de contabilidade em folha, até o limite de 50 por cento dos vencimentos, salários e proventos, o valor do débitos daqueles nas sociedades cooperativas, ficando a disposição destas as quantias deduzidas, que são creditadas e recolhidas mensalmente.

§ único — De acordo com o artigo anterior, será também descontado em folha, o valor das mensalidades devidas pelos funcionários públicos pertencentes a instituições de classe de servidores públicos.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 1949.

Ass.) JOAO JUREMA — Deputado.

(A Comissão de Constituição e Justiça)

JUSTIFICACAO:

O projeto em apreço cogita, em primeiro lugar, da conveniência de amparar, as sociedades cooperativas, que sempre foram entre nós, com a incerteza, não de mais.

O mal, aconchegável, de fato, seriam que essas sociedades realizassem as suas operações exclusivamente a dinheiro, como sistema mais racional de educação, e suas associações, mostrando-lhes assim as vantagens desse sistema cooperativo; mas esse processo é lento, de efeito demorado e incapaz por isso mesmo, de amparar as cooperativas no início das suas operações.

Este fato, aliás, vem se verificando com a Cooperativa Mato dos Servidores Públicos da Paraíba, cujo sistema de vendas é exclusivamente à vista, não podendo, portanto, segundo esclarecimento informado por um dos seus diretores alargar os seus negócios porque lhe falta mais capital e desse modo não pode nem deve vender sem uma garantia real.

A conveniência de permitir o desconto em folha a favor das sociedades cooperativas é, hoje, reconhecido por todos como meio indispensável a assegurar o desenvolvimento econômico de tais úteis instituições.

A intervenção governativa não visa interferencismo nem à subjugação das cooperativas aos interesses do Estado.

As sociedades cooperativas já compreendem, em si, o sistema de vendas sob desconto, em folha, mais prático e de efeito mais imediato, que o lento processo educativo, que demanda tempo e paciência.

Acresce mais que esse método de vendas muito alivia as dificuldades de ordem financeira e econômica do servidor público em geral, que vive preso ao meager salário e ávido de lucros exorbitantes.

Nesta segunda parte da nossa justificativa queremos ressaltar a necessidade de ser também permitido o desconto em folha, a favor das instituições de classe dos servidores públicos.

As medidas ora pleiteadas, visam, portanto, beneficiar uma classe numerosíssima digna, sobretudo, das mais justas e humanas atenções do Poderes públicos.

Art. 1.º A — Pedido de seus funcionários ou empregados, as repartições públicas de contabilidade em folha, até o limite de 50 por cento dos vencimentos, salários e proventos, o valor do débitos daqueles nas sociedades cooperativas, ficando a disposição destas as quantias deduzidas, que são creditadas e recolhidas mensalmente.

§ único — De acordo com o artigo anterior, será também descontado em folha, o valor das mensalidades devidas pelos funcionários públicos pertencentes a instituições de classe de servidores públicos.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 1949.

Ass.) JOAO JUREMA — Deputado.

(A Comissão de Constituição e Justiça)

ORDEM DO DIA

(8 de Novembro de 1949)

2.º Discussão do Projeto de Lei n.º 90 (1949).

Assunto: — Institue prêmio permanente.

2.º Discussão do Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 71 (1949).

Assunto: — Concede auxílio à sociedade "São Tomé Espor. Clube", sediada em São município de Monteiro.

2.º Discussão do Projeto de Lei n.º 64 (1949).

Assunto: — Autoriza o Governo do Estado a abrir um crédito de Cr\$ 400.000,00 para a construção de uma ponte sobre o rio de Gurinhem.

2.º Discussão do Projeto de Lei n.º 72 (1949).

Assunto: — Autoriza o Governo do Estado a construir o Pavilhão dos Servidores do Estado.

1.º Discussão do Projeto de Lei n.º 124 (1949).

Assunto: — Lenta do pagamento de (promissões "camamarias" e espólio, deixado por D. Rosalina Maia de Santana.

1.º Discussão do Projeto de Lei n.º 89 (1949).

Assunto: — Abre crédito para auxiliar a construção do "Hospital Municipal de Antenor Navarro".

Discussão única e votação do Parecer n.º 121 ao Projeto de Lei n.º 20 (1949).

Assunto: — Da nova redação do artigo 3.º da Lei n.º 211 de 18 de Novembro de 1948.

Discussão única e votação do Parecer n.º 125 ao Projeto de Lei n.º 20 (1949).

Assunto: — Da nova redação do artigo 3.º da Lei n.º 211, de 18 de Novembro de 1948.

PROPOSIÇÕES EM Pauta

2.º DIA.

Projeto de Lei n.º 129 (1949).

Assunto: — Concede auxílio à "Associação Paraibana de Instrução".

ANUNCIOS DIVERSOS

INSTITUTO MODERNO

ESTATUTOS Capítulo II

TITULO — I Da manutenção

Capítulo — I

Fim e denominação

Art. 1.º — O INSTITUTO MODERNO, que tem sua sede na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba, é uma organização de caráter educativo, fundada a 5 de fevereiro de 1949 e destinada a incrementar o ensino nas suas diversas modalidades, de acordo com as suas possibilidades e meio ambiente. Proporcionará aos seus alunos uma educação moldada nos modernos métodos pedagógicos, procurando elevar o nível intelectual da terra pelo cultivo do talento e das artes, e orientando-os no sentido de mais tarde atenderem às exigências da sociedade.

Art. 2.º — O INSTITUTO MODERNO não distinguirá dentro do seu âmbito de ação qualquer discriminação, nem tratamento político nem credo religioso, nem preconceito de raça; pois manterá um ambiente de fraternidade humana, com o pensamento voltado para o melhoramento do Brasil.

Art. 5.º — O Conselho Diretor terá um presidente, um secretário e um tesoureiro, que serão escolhidos anualmente por aclamação ou eleição, a título do mesmo.

§ Único — O Conselho Diretor elegirá, anualmente, o Diretor Técnico do INSTITUTO MODERNO, que será sempre substituído pelo secretário em caso de ausência ou impedimento.

Art. 6.º — O Conselho Diretor terá poderes para resolver todas as questões do INSTITUTO, sendo o representante jurídico da sociedade.

§ Único — Em caso de vacância, o Conselho deliberará sobre a escolha de outro conselheiro.

Art. 7.º — O Conselho Diretor deliberará sempre por maioria de votos.

Capítulo III

Do ensino

Art. 8.º — O INSTITUTO

MODERNO manterá os seguintes cursos: a) primário; b) admissão; c) instrução prática; d) curso normal regional.

1.º — Terá a seguinte denominação o curso de que trata a alínea deste artigo Escola Normal Regional de Mamanguape.

2.º — A Escola Normal e o curso primário obedecerão à legislação escolar vigente no Estado da Paraíba.

3.º — O Diretor Técnico do INSTITUTO MODERNO será o diretor da Escola Regional de Mamanguape.

4.º — A Escola Normal Regional de Mamanguape destinase à formação de professores primários para o ensino rural no Estado da Paraíba.

Art. 9.º — Além dos cursos acima referidos, o INSTITUTO MODERNO poderá criar outros cursos, à medida que as possibilidades locais o exigirem.

Art. 10 — Anexo à Escola

Normal Regional de Mamanguape, funcionará a Escola de Aplicação, que se destina à metodologia aplicada dos alunos mestres.

Art. 11.º — O INSTITUTO MODERNO manterá, de acordo com as possibilidades, instituições educativas, tais como laboratórios, museus, bibliotecas, orfeão escolar, educação física e promoverá exposições de trabalhos manuais ao fim de cada ano letivo. O regimento interno do INSTITUTO, a ser elaborado cuidará com maior detalhe do assunto.

Capítulo IV

Do regime pedagógico

Art. 12.º — O ano letivo para a Escola Normal Regional principiará e terminará de acordo com as determinações da legislação do ensino normal regional do Estado. As aulas do curso primário e dos demais cursos começarão em fevereiro e terminarão em novembro.

Art. 13.º — Serão consideradas férias escolares os meses de dezembro e janeiro, e o período de 15 a 30 de junho.

Capítulo V

Da matrícula na Escola Normal

Art. 14.º — O candidato a matrícula no 1.º ano normal

regional prestará exame de admissão na forma exigida pela lei vigente.

§ Único — Para a inscrição neste exame será preciso apresentar os seguintes documentos: a) certidão de idade; b) atestado de saúde; c) atestado de vacina;

b) recibo de taxa de exam.

Art. 15.º — A matrícula para o curso primário e outros cursos estará aberta desde janeiro até o mês de outubro. A do curso normal regional obedecerá à legislação do Estado.

Art. 16.º — O pagamento da matrícula será efetuado no momento da inscrição.

Capítulo VI

Das taxas e contribuições

Art. 17.º — Os pais ou responsáveis pelos alunos matriculados no INSTITUTO MODERNO deverão pagar pontualmente as taxas e contribuições determinadas pelo Conselho Diretor.

Art. 18.º — Não serão admitidos as provas e aos exames finais os alunos que não estiverem em dia com a tesouraria do INSTITUTO MODERNO.

Art. 19.º — A secretaria estará aberta nos dias úteis.

TITULO II

Capítulo I

Regime do corpo docente

Art. 20.º — O corpo docente do INSTITUTO MODERNO é constituído de professores efetivos e professores contratados.

INTERESSANTE PRODIGIO BEKO

A saúde de seus filhos e o sossego de sua família impõem o uso do poderoso INSETICIDA

PRODIGIO BEKO

Compreando 2 latas grandes ou 4 pequenas, ganhe do seu fornecedor um lindo calendário de alumínio e, antes de tudo, um poderoso inseticida.

Garha duplamente com INSETICIDA **PRODIGIO BEKO**

COM A FAMILIA MARMITA NO LAR - A DONA DE CASA SO PODE GANHAR

PARA QUE O TIRO
NÃO FALHE...

Use a espoleta

PICA-PAU!

(Marca Registrada)



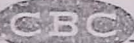
E lembre-se: se não é CBC,
não é PICA-PAU! Exija de
seu fornecedor a legítima
espoleta PICA-PAU, CBC.

CIA. BRASILEIRA DE CARTUCHOS

FABRIL CARLOS DE MUNICIONÉ DE QUALIDADE

FABRICA: AVENIDA INDUSTRIAL, 3.330 - UTINGA - e 7.579 - S. PAULO

DEPARTAMENTO DE VENDAS: RUA XAVIER DE TOLEDO, 14 - 7.º AND. - CA. POSTAL 1927 - SÃO PAULO



§ Único — Não poderá ser professor da Escola Normal Regional quem não for portador de diploma de Escola superior escola normal ou que não tenha pelo menos um curso secundário.

Art. 21.º — Compete aos professores:

- adquirir aulas de acordo com o horário previamente estabelecido com a sua frequência;
- respeitar as determinações emanadas da Diretoria;
- cumprir as instruções regulamentares, abrigando a Diretoria na disciplina interna;
- registrar as notas das lições de todos os alunos;
- assinar na caderneta de aula a matéria explicada;
- formular anualmente o programa de sua cadeira e o programa dos exames;
- esgotar as horas do programa dictado;
- colocar a inteligência e o caráter dos alunos, incentivando-lhes a iniciativa e espírito crítico;
- agir com brandura e simpatia, evitando reprimendas humilhantes;
- presidir a direção do INSTITUTO, evitando tudo que possa remover ou anular o espírito de disciplina, de respeito ou insubordinação;
- facilitar a direção a fiscalização ou orientação do ensino, de acordo com as normas regulamentares;
- tomar todas as medidas para que o ensino confiado a sua responsabilidade seja o mais eficiente possível;
- tomar parte nas bancas examinadoras dos exames orais e escritos;
- marcar nas cadernetas de classe as faltas justificadas;

Capítulo II
Honorários

Art. 22.º — Os honorários dos professores serão fixados pelo Diretor que os levará à aprovação do Conselho Diretor.

§ Único — Os honorários serão fixados de acordo com as possibilidades e condições do INSTITUTO, não sendo os cantados os feriados e dias Santos comemorados pelo INSTITUTO.

Capítulo III
Da congregação

Art. 23.º — A congregação constituirá pelo professores em exercício.

§ Único — As reuniões da congregação são presididas pelo Diretor do INSTITUTO.

2.º — A congregação reunirá por convocação da Diretoria todas as vezes que houver necessidade e, regularmente, no princípio e no fim do ano escolar.

3.º — De cada sessão será lavrada, pelo secretário uma ata que no sessão seguinte, será lida e submetida à aprovação dos professores, ficando as suas assinaturas, em livro próprio.

Título III
Regime do corpo docente

Capítulo I
Código disciplinar

Art. 24.º — Os alunos deverão:

- comparecer pontualmente às aulas e excursões promovidas pelo INSTITUTO;
- ocupar, sempre em aula, os lugares que lhes forem designados nas classes;
- permanecer no local de recreio nas horas destinadas a este;
- evitar algazarra e desordens na entrada e saída das aulas;
- tratar com atenção os colegas e funcionários do INSTITUTO;
- acolher cortemente os visitantes e autoridade de ensino;
- manter durante as aulas o silêncio e a atenção, procedendo com urbanidade e delicadeza dentro ou fora das classes;
- cumprir os preceitos regulamentares e observar as ordens e os avisos da Diretoria;
- zelar o material escolar. Todo prejuízo deste deve ser indenizado por quem o causou.

Capítulo II
Uniforme escolar

Art. 25.º — O uniforme é obrigatório para todos os alunos do INSTITUTO.

Capítulo III

Art. 26.º — Os alunos que terminarem o curso da Escola Normal Regional receberão o diploma de professor, que obtiverem no método oficial.

§ Único — O diploma só será entregue ao aluno que tiver obtido aprovação em todas as matérias do seu curso.

Art. 27.º — Tudo que se referir à organização de formatura deverá ser organizado com antecedência e submetido à Diretoria.

§ Único — Os alunos receberão o diploma da turma entre os professores do INSTITUTO, comunicando à Diretoria esta escolha, bem como a do grador da turma.

Art. 28.º — O discurso de ordem da turma será submetido à Diretoria, sem o que não poderá ser pronunciado.

Art. 29.º — Cada diplomado ao receber o seu diploma, pronunciará a seguinte fórmula: prometo cumprir fielmente as leis da República e do Estado, honrar as tradições deste INSTITUTO e o grau que me é concedido, cooperando para o desenvolvimento da educação rural e pela grandeza do Brasil.

TÍTULO IV
Disposições transitórias

Art. 30.º — Os casos omissos nestes estatutos serão resolvidos pelo Conselho Diretor do INSTITUTO.

as) Moacyr Nogueira Monteiro
José Pedro Nicodemas

Djalma de Araújo Barbosa
Adalton Coelho Costa
Sebastião Luis Alves,
Maringápiet, 1 de Abril de 1949.

Clube Náutico Sanhaú e Botafogo F. Clube
2.ª Convocação

Os Presidentes do Clube Náutico Sanhaú e Botafogo Futebol Clube convidam os srs. Associados, que estiverem em pleno gozo de seus direitos sociais, para uma assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia dez (10) de Novembro do corrente ano às 19.12 horas, na sede do Clube Náutico Sanhaú, sita à rua Duque de Caxias, nº 524, 1.º andar, nesta Capital, afim de deliberarem sobre a fusão destas duas sociedades desportivas e em seguida proceder a eleição dos Membros da nova Diretoria.

João Pessoa, 31 de Outubro de 1949.

Júlio Rique Filho
Presidente do Clube Náutico Sanhaú — Dorival Gomes Guimarães — Presidente do Botafogo Futebol Clube.

Sociedade Beneficente "2 de Setembro"
De ordem do sr. Presidente da Assembléa, convido todos os sócios em gozo de direito social para no dia 13 do corrente às 19 horas na sede social no rua do Roger nº 337, para tomar parte na Assembléa Extraordinária, para reforma dos Estatutos e outros assuntos.

João Pessoa 7 de Novembro de 1949.

João Candido da Silva — 1.º Secretário.

RADIOS
"Invictus"

Orgulho da indústria nacional!
Vendedor autorizado:

PEDRO G. BURITI

Rua 5 de Agosto, 134
Caixa Postal — 192 —
End. Tel. — PEBU

JOALHARIA CARIOCA
ATENÇÃO

Os proprietários da JOALHARIA CARIOCA, avizoram a sua clientela que costumam encomendas de óculos sob indicação médica, que serão aviaçadas no Rio pela importante CASA OTICA daquela praça. Asseguram a freguez a máxima brevidade e variedade em preço. Armazém para óculos, das mais modernas tais como: BIG, GILDA, GARBO, EXISTENCIA-LISTA.

JOALHARIA CARIOCA
Duque de Caxias, 541 — Telefone: 1799
JOAO PESSOA — PARAIBA

BANCO INDUSTRIAL DE CAMPINA GRANDE, S. A.

Balancete em 31 de Outubro de 1949.

— ATIVO —

A — DISPONIVEL			
Em Caixa:			
Em moeda corrente	503.148,45		
Em depósito no Banco do Brasil S.A.	653.358,80		
Em dep. a ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	126.323,90	1.282.831,15	
B — REALIZAVEL			
Títulos Descontados	5.487.614,10		
Correspondente no País	2.038,20		
Outros Créditos	3.848,10	5.493.500,40	
C — IMOBILIZADO			
Instalações	11.695,50		
Móveis e Utensílios	51.630,80		
Material de Expediente	45.362,40	108.688,70	
D — RESULTADOS PENDENTES			
Juros & Dividendos	54.621,60		
In postos	2.500,00		
Dívidas, Gatar	49.170,30	106.291,90	
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Valores em Garantia	30.000,00		
Dep. de Títulos em Cobrança no País	766.393,50		
Outras Contas	11.080,20	741.473,70	
			Cr\$ 7.742.585,80
— PASSIVO —			
F — NAO EXIGIVEL			
Capital	1.000.000,00		
Fundo de Reserva Legal	37.534,00		
Fundo de Provisão	153.882,30		
Outras Reservas	39.077,00	1.230.493,30	
G — EXIGIVEL			
Depósitos:			
A vista e a curto prazo:			
CC sem Juros	2.005,20		
CC sem Limites	1.716.278,80		
CC Limitadas	769.033,20		
CC Pontuais	589.333,20		
CC de Aviso Prévio	152.855,10	3.229.505,30	
A prazo de Diversos:			
A Prazo Fixo	1.375.057,90		
			Cr\$ 4.604.584,20
OUTRAS RESPONSABILIDADES			
Títulos Representados	967.975,00		
Correspondentes do País	39,50		
Dividendos a Pagar	22.350,00		
Ordens de Pagamento			
Outros Créditos	735,30	991.501,80	5.596.083,00
H — RESULTADOS PENDENTES			
Conta de Resultado			144.552,80
I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Dep. de Valores e Garantia	30.000,00		
Dep. de Títulos em Cobrança no País	766.393,50		
Outras Contas	11.080,20	741.473,70	
			Cr\$ 7.732.585,80
Campina Grande 31 de Outubro de 1949.			
JOAO RIQUE FERREIRA — Presidente			
OTAVIO AMORIM — Gerente			
PROTASIO FERREIRA DA SILVA — Diretor			
OLAVO RILAO CRUZ — Contador			

EDITAIS E AVISOS

(Conclusão da 4ª pag.)

suas vezes legalmente lize no dia vinte e oito (28) de novembro próximo vindouro, às treze (13) horas, no local de que se realizam as vendas em hasta publica determinada, por este Juiz Edifício do "Forum" nesta cidade de Cabaceiras. Descrição e avaliação dos bens que serão vendidos em leilão: "Uma propriedade constante de quatrocentas (400) braças de lavoura com quatrocentas (400) ditas de fundos, com um cercado e um roçado com patentes nos tanques existentes, que tem atualmente as seguintes confrontações: AO NORTE com terras de Antonio Cristiano; AO SUL com terras de João Sebastião; AO POENTE com terras de José Faustino, Cecília Marcolino e Alfredo Sebastião, situ no lugar Almas do distrito de Riacho de Santo Antonio, sede do Município, havia por compra a Manoel José Eduardo, e sua mulher D. Francisca Maria do Espírito Santo, por escritura publica lavrada no dia 17 de janeiro de 1937 pelo escrivão distal de Riachão de Santo Antonio, Antonio Taciano de Lucena, e transcrita no Livro 3 C, fls. 19 a 20 sob n.

1297. do Registro Imobiliário desta Comarca, no dia 25 de julho de 1944 no Cartorio do Oficial Manoel Cavalcanti de Farias, avaliada por dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), uma casa de vivenda construida de tijolos e telhas na mesma propriedade, avaliada por dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00). Um outro terreno com duzentas e cinquenta e cinco (255) braças de frente por quinhentas (500) de fundos, mais ou menos, com as seguintes confrontações: AO NASCENTE com Manoel Barbosa; AO POENTE com terras de Severino Duda; AO SUL com terras Miguel Alves; AO NORTE com terras de José Faustino, situ no referido logar "ALMAS" do distrito de Riacho de Santo Antonio, desta Comarca, havia por compra a José Duda, conforme escritura existente passada nas notas da escritura distal de Riacho de Santo Antonio, Maria Catarina de Lucena, avaliada por doze mil cruzeiros, (Cr\$ 12.000,00). Uma casa construida de tijolos e telhas, edificada na ultima parte de terra descrita, avaliada por seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00). Uma outra casinha de taipa tambem edificada na ultima parte de ter-

ra descrita, avaliada por duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 250,00). SEMOVENTES. Uma vaca crioula, avaliada por doze mil cruzeiros (Cr\$ 12.000,00). Uma bezerra, avaliada por cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00). Uma garreta, avaliada por trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00). Um burro crioulo, avaliado por oitocentos cruzeiros (Cr\$ 800,00). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorancia, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juiz, no Edifício do "Forum", e por copia publicada pelo Orgão Oficial do Estado A UNIÃO, devendo a publicação ser feita com antecedencia, pelo menos de vinte (20) dias. Dado e passado nesta cidade de Cabaceiras aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e nove (1949). Eu TERESINHA JESUS FARIAS, escrivente comprometida da Illografia e assino. (a) TERESINHA JESUS FARIAS (a) PEDRO NOGUEIRA DE MORAIS BRITO — Juiz de Direito. Conforme com o original no qual me reporto Cabaceiras, 27 de outubro de 1949. A Escrivente TERESINHA JESUS FARIAS

CÓPIA "JUZO DE DIREITO DACOMARCA DE JATOBÁ — Edital de Fielência de Antonio Dias da Silva — O Cidadão Joaquim Ribeiro Campos, 1º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Jatobá, do Estado da Paraíba, em exercício, em virtude da Lei, etc. Faz saber aos que o presente edital virem que a requisição de Antonio Dias da Silva, comerciante, estabelecido à rua Benjamim Constant, nº desta cidade, por seu advogado habilitado, cidadão Adão de Souza Alencar, apresentado no dia oito (8) do mês de Outubro, às dezessete (16) horas do andamento devidamente

instruído dos dados necessários diligências requerida, pelo mesmo e pelo titular do Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Rivaldo Pereira, determinadas, por sentença daquele mesmo titular, datada de quatorze (14) de Outubro, às quinze (15) horas, do corrente ano, foi declarada a falência de Antonio Dias da Silva, comerciante estabelecido nesta praça à rua Benjamim Constant, nº, com comércio de estivas, com fundamento no artigo oito (8) da lei de falência. Funcionará no feito como representante do Ministério Público, Adjunto de Promotor Público e curador das Massas Falidas, o cidadão José Rodrigues de Holanda. E para sim, foi nomeado o cidadão Luiz Gonzaga de Oliveira, comerciante nesta praça, residente à rua Benjamim Constant, nº, Flca. pois, pelo presente edital publicado a falência do referido comerciante Antonio Dias da Silva, e notificado todos os seus credores para, no prazo de vinte (20) dias, que corre a contar da publicação desse no Orgão Oficial "A União", apresentarem as suas declarações de créditos ao referido processo, e se faça de acordo com a Lei e possam assim, os mesmos credores pleitear e fazer valer os seus direitos e para constar passivo e o presente edital em quatro (4) vias de igual teor, para ser publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Jatobá, aos quinze (15) dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e quarenta e nove (1949). E Eu, (a) Raimundo Leite da Silva Escrivão, o datilografar, (a) Joaquim Ribeiro Campos, Suplente de Juiz de Direito, "exercício". Está conforme com o original, em face do qual me reporto, dou fé e assino em publico e raso. Data supra. O Escrivão — RAIMUNDO LEITE DA SILVA

Edital de citação de herdeiros ausentes, com prazo de 30

dias. O cidadão Lino Guedes 3º suplente de Juiz de Direito desta Comarca de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. Faz saber aos que o presente edital com prazo de 30 dias virem, ou dele noticia tiverem e interessar possa que tendo sido lido neste Juiz e pelo cartório do escrivão que é o Sr. Fereze, o arrolamento das bens deixados por falecimento de Raimundo Soares de Paiva a Terceira, residente que foi no lugar Massapé desta Comarca, foi pelo inventariante Abdias Soares de Paiva declarado herdeiros presentes, os seguintes herdeiros: Aristides Soares de Paiva, residente no lugar Marcelina do Município de Catolé do Rocha, Maria Vigolina de Paiva e seu marido Joaquim Leite residente em Riacho de Cavaleiros e Terceiro Cidelo Maia, residentes no município de Catolé do Rocha; Nelson Cirilo Maia, residente em Boa Viagem do Estado de Ceará; Arnaldo Cirilo Maia, residente no Município de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte e Francisco Ermino Major residente em Itacaré ignorado. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei, mediante o qual, cada um chama ditos herdeiros para no prazo de 5 dias que correrá em Cartório, fazer sobre as relações de bens e valores, os mesmos atribuídos, valendo a citação para os demais termos do feito, até final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta Cidade de Brejo do Cruz, aos 4 dias de Outubro de 1949. Eu, Juiz, Oliveira Maia Filho, escrivão, o escrevi. (a) Lino Guedes 3º Suplente de Juiz de Direito em exercício. Conforme com o original, dou fé. Data supra. O Escrivão: — JOSÉ OLÍMPIO MALA FILHO

COMARCA DE PICUI CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Edital de citação com prazo de trinta (30) dias. O Dr. Manoel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Picuí, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele noticia tiverem, que pelo Dr. Promotor Público foi dirigida a este Juiz, a petição do teor seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Picuí, A Fazenda Estadual, sendo credora de Antonio Lopes da Costa residente e domiciliado neste Município da importância de Cr\$ 11,00 proveniente de Imposto territorial, como prova com o documento em anexo, requer a V. Excia. se digne mandar citá-lo para que pague imediatamente o seu debito e, caso não o faça, se proceda a penhora pelo mesmo mandado, em tantos bens quanto bastem para o pagamento do principal, juros de mora e custas ficando logo o devedor citado para oferecer contestação e para todos os demais termos da ação até final, pena de revelia. Sua propriedade Lagoa Cercada D e A. esta Pet. deferimento. Picuí, 8 de Setembro de 1949. (a) Onildo Montenegro Promotor Público. Expedido o

mandado de citação o referido executado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligencia, não haver encontrado o executado, nem ter conhecimento do seu paradeiro, pelo qual ordena se passeuse o presente edital com o prazo de trinta (30) dias que será publicado no Orgão Oficial do Estado A União e afixado no local do costume a porta do Edifício do Forum, nesta Cidade, pelo que cito e chamo o referido executado Antonio Lopes da Costa, para imediatamente vir pagar a referida dívida e custas da execução ou nomear bens a penhora, e caso não o faça serão penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal e acessórios, acima especificados, valendo a citação para todos os termos da ação. Dado e passado nesta cidade de Picuí, aos doze (12) dias do mês de Outubro de mil novecentos e quarenta e nove (1949). Eu Pedro Hipacio de Araújo, escrivão e datilografar, assino. O Escrivão — PEDRO HIPACIO DE ARAUJO

NA CERA MARMITA TUDO VALI!

- 1 A cera, qualidade por qualidade, a melhor e a embalagem, mais autêntica marmita ou caçarola de alumínio.
- 2 Cera Marmita espalha com facilidade, seca num instante e brilha mais, por muito mais tempo.

Familia Marmita, amiga do lar

DELEGACIA FISCAL NA PARAIBA

A DELEGACIA FISCAL avisa que o pagamento deste mês terá inicio no dia 21, e o de mes de dezembro no dia 13.

Pede-se as diversas Repartições Federais a remessa de frequências e quaisquer documentos que se relacionem com o pagamento até os dias 16 do corrente e 10 de dezembro.

O pagamento de pensões, oistas não sofrerá nenhuma alteração, sera, prioritario, iniciado no dia primeiro de dezembro.

Pagadoria, 7 de novembro de 1949.

Complete suas refeições, comendo tambem legumes, verduras, frutas, ovos e leite. — S. N. E. S.

SÃO PEDRO - Hoje às 19½ horas

Preços: — Cr\$ 2,40 e 1,60

Pela ultima vez o grande film **JUDEU ERRANTE**

O homem que não podia morrer juntamente a 5.ª série de **A VOLTA DE DICK TRACY**

Comps. Nacional, Warner Pathé, etc.

Amanhã — Alfred Dick e Tanet Blair na linda comedia "Três Semanas de Amor" 6.ª feira — "Nem Sangue Nem Areia"

AGUARDEM!!! NO PLAZA — O drama do descobrimento da America surge no cinema com todo realismo dos personagens e da magnificencia do Technicolor Com **FREDRIC MARCH** em

CRISTOVÃO COLOMBO

A PARTIR DE SEXTA-FEIRA NO "PLAZA" — Um rio de emoções... Um mundo de maravilhas — Uma comovedora historia de amor vivida nas selvas do Amazonas — Onde tudo termina... E onde tudo começa!

FIM DO RIO

O papel mais importante da carreira artistica do jovem SABU' é desempenhado em "Fim do Rio" apresentação de J. Arthur Rank distribuida pela Universal International

PLAZA — Hoje em Soirée às 19 e 30 hs

Canções, dansas, graça, colorido e amor, e's a magnifica sintese desta admiravel pelicula!!!

AMOR CIGANO

Imperio Argentino — Armando Palacio Valdez

PLAZA — Hoje matinee às 16 hs.

SANGUE NA LUA

Quinta-feira no PLAZA — Um só dia Matinee e Soirée

OS ANJOS DE CARA SUJA

CIENTISTAS DA FUZARCA

Aguardem!!! No PLAZA — **SUBLIME DEVOCÃO**

Ainda este mês no PLAZA

CARMEN MIRANDA

COPACABANA

Brevemente no PLAZA

VICTOR MATURE

O BEIJO DA MORTE

CRISTOVÃO COLOMBO

Ainda este mês na tela do "PLAZA"

O DESCOBRIMENTO DA AMERICA

BRASIL — Hoje matinee e Soirée

A VOZ DA COVA

e mais a 3.ª série **CIDADE PERDIDA**

ASTORIA — Hoje — Soirée

Um grandioso film policial

ODIO QUE MATA

METRÓPOLE - Hoje às 19½ horas

Preços: — Cr\$ 3,60 e 2,40

O cow-boy de ação eletrizante

"Bandoleiros Contra Bandoleiros"

No programa a 6.ª série de **A VOLTA DE DICK TRACY**

Compls. — A Voz do Mundo Jornal

5.ª feira — **HEROI GINASIAL**

6.ª feira — "A Hiena Dos Mares"

Terça-feira, 8 de novembro de 1949

Maria Francelina da Silva

Missa de 7.º dia

João Cândido da Silva e filhos, Bernardino da Silva, esposa e filhos, Miguel Bernardino da Silva, esposa e filhos, Sindrônio Bernardino da Silva, filhos (ausentes), Joana da Silva Cavalcanti, esposa e filhos, Paula da Silva Cardoso, esposo e filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem à missa de 7.º dia que mandam celebrar pelo descanço eterno da sua querida e sempre lembrada mãe, sogra, avó e bisavó — MARIA FRANCELINA DA SILVA — às 6 horas no dia 10 do corrente (quinta-feira) na Igreja de N. S. das Mercês.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

HORACIO DE SOUZA FORTE

Missa de 7.º dia

Antonio Gomes Forte, Esmundo Forte Barbosa e famílias, compungidos com o desaparecimento de seu inseparável pai e tio, convidam os parentes e amigos para assistirem à missa que mandam celebrar por alma de seu querido HORACIO às 6,30 horas do dia 10 do corrente (quinta-feira), na Catedral Metropolitana.

LUIZ GONZAGA CALDAS

7.º DIA

Dolores Lepi Caldas, seus filhos, José Caldas, Ulisses Caldas, Anesio Caldas, esposa e filhos, Filipe Caldas, esposa, filhos e genros, contristados com o prematuro desaparecimento de seu esposo, pai, irmão, cunhado e tio, LUIZ GONZAGA CALDAS, convidam aos parentes, amigos e colegas do saudoso morto para assistirem às missas de 7.º dia que mandam celebrar nesta capital, na Catedral Metropolitana, no dia 8 do corrente às 6,30 horas. A todos que comparecerem a esses atos de piedade cristã os seus eternos agradecimentos.

JOALHARIA CARIOCA

DE A. BERES & CIA.

RELOGIOS, BROCHES, PLACAS, ARTIGOS RELIGIOSOS, OBJETOS PARA PRESENTES, PULCEIRAS, MEDALHAS, ANEIS, OCULOS, COLARES, CANETAS PARKER, EVERSHARPS e SHEAFFERS, ANEIS DE PLATINA, MAQUINAS FOTOGRAFICAS, RELOGIOS DE PAREDE, CARILHAO, RELOGIOS CARILHAO PARA MESA, E DE OUTROS TIPOS.

MANTEMOS O MELHOR STOCK E VENDEMOS PELOS MENORES PREÇOS DA PRAÇA.

Rua Duque de Caxias, 541 — Telefone — 1799

JOAO PESSOA.

Aos srs. viajantes e ao publico em geral

Viagens de João Pessoa a Natal via Mamanguape e Conquereta em 3 horas e meia, em Limousine de Luxo n. 3121. Venda de Passagens em João Pessoa: "Café Alvear", no telefone 1260. Agências: 2ª e Mário. A começar no dia 16 deste mês. Saída de João Pessoa às 5 e 30 da manhã. Saída de Natal às 13,30 horas.

Preço de cada passagem: 180,00 cruzeiros.

PRESENTES PARA NATAL

VISITEM NOSSA EXPOSIÇÃO DE

Pianos Inglêses — Faguetiros de prata Wolff — Maquinas fotograficas e films Radios e Pick-Up modernissimos Diogenes D. de Andrade & Cia. Duque de Caxias, 424

PURO E GENUINO CAVEIRABEKO FORMICIDA E M'D'OP INIMIGO N. 1 DAS FORMIGAS

CLINICA DE CRIANÇAS

— DO —

Dr. Luiz Gonzaga Porto

Prof. Docente da Faculdade de Medicina — Assistente do Hospital Infantil

Residência — Rua Nova, 318 — Fone 6022
Consultório: — Rua Duque de Caxias, 204 — 4.º andar — Fone 6902 —
Consultas Diariamente das 9 às 12 horas
RECIFE — PERNAMBUCO

DR. PAULO DE AOUINO

Ex-interno da Maternidade do Recife — Médico dos Hospitais Pronto Socorro e Santa Isabel

Cirurgia — Doenças das Senhoras — Partos

Consultório: RUA DUQUE DE CAXIAS, 558 — 1.º Andar
Residência: Av. TABAJARAS, n.º 735 — Telefone: 1957

JOÃO PESSOA — PARAIBA

PULMÕES BRÔNQUIOS E PLEURÁS

Tratamento especializado da

— TUBERCULOSE e da ASMA —

Dr. José Clementino Junior

Consultório: Duque de Caxias, 450 — 1.º andar
Fone: 1518, consultas das 15 às 18 horas.
RESIDENCIA: Av. Juarez Távora, 99 — Fone 1342

DR. VANILDO PESSOA

Coração, Vasos, Rins, Baço e Sangue Tubagem Duodenal, Metabolismo Basal, Oxigenoterapia

EX-INTERNO DA CLINICA PROPEDEUTICA MEDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE, EX-INTERNO DA CLINICA DO PROF. ARNALDO MARQUES NO HOSPITAL PORTUGUÊS DE PERNAMBUCO E DO SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DE RECIFE. MÉDICO DA ASSISTÊNCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL SANTA IZABEL

CONSULTÓRIO: R. Visconde de Pelotas, 289-1.º
RESIDENCIA: Av. Dr. João da Mata, 450
Consultas das 16 às 18 horas Fone 1673

Casas e terrenos, em Tambaú e no centro da cidade

Vende-se a Casa n. 660 à rua Epitácio Pessoa (Tambá) com 2 terraços, 1 sala de jantar, 4 quartos, 1 sala de banhos completa, 1 dia, copa, 1 sala de estar, 2 anseamentos, cosinha, 2 caixas d'água, telefonia, etc.

Outra no Gonzalo em Tambaú, com terreno medindo 31 mts. de frente por 100 de fundo, 3 salas, 3 quartos, copa, cosinha e bar, banheiro completo, alpendre circulando toda casa, entrega da chave imediatamente após fechado o negócio.

TERRENOS nas avenidas 5 e 6, lotes de 10 x 40, e na Av. Epitácio Pessoa, também em TAMBAÚ.

Proposta para compra com O. GOMES. Telefone 1580 — ou na Gerência deste jornal das 12 às 17 horas diariamente.

NOVA EDIÇÃO DA LINGUA MATERNA

NOLO PEREIRA DE MELO, proprietário da LIVRARIA CASA DOS ESTUDANTES, avisa aos estabelecimentos de ensino desta capital, bem como do interior, que tendo sido nomeado distribuidor, único para este Estado e aos Estados de Pernambuco e Rio Grande do Norte, que acaba de receber boa remessa da LINGUA MATERNA de FRANCISCO XAVIER JUNIOR, em sua nova Edição.

LIVRO BASICO para o ensino primário da LINGUA PORTUGUESA, a referida obra, não deve faltar na estante do bom ESTUDANTE, sendo aconselhada por vários mestres brasileiros.

Procure o seu exemplar, na LIVRARIA CASA DOS ESTUDANTES, à Rua Duque de Caxias, 570, TELEFONE: — 1983.

JOAO PESSOA — PARAIBA

INDICADOR ALFABETICO ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

ALUGA-SE a casa n.º 336, sita a Avenida Cabo Branco em Tambaú a tratar na Rua Duque de Caxias n.º 37, nesta Capital.

FREVOS PARA O CARNAVAL DE 1950!

JA RECEBEU T. FIGUEIREDO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 511 — LOJA.

MOVEIS — Vende-se móveis usados, trata-se na Av. Cruz das Armas, n.º 1149 nesta Capital.

MOVEIS — Família que se retira desta Capital, vende os seguintes móveis: 1 quarto completo, moderno e novo, com 7 peças, por Cr\$ 5.500,00, uma sala de Jantar moderna com 3 peças, por Cr\$ 2.500,00, um grupo para terraço por 400,00, um Bureau de imbuva por Cr\$ 500,00, um quarto para crianças com duas camas, (tamanho solteiro) um guarda roupas, uma mesa de cabeceira, por Cr. 2.000,00, a quem interessar, tratar à Praça D. Adauto, 23, nesta Capital.

MOTOR — vende-se um marca Oldmobile, 1939, em perfeito estado de funcionamento. Ver e tratar com Manoel S. Padilha — Oficina "Brasil" — Rua Maciel Pinheiro.

OCULOS RAY-BAN

Pede-se a pessoa que encontrou uns óculos de grau novo perdidos, no ônibus da Imprensa aqui viação Martins ou no Circular Orfanato, no dia 5 de novembro do corrente ano às 15 horas. Obs: quem entregar no Serviço Nacional de Malaria, onde está bem gratificado.

PERDIDOS E ACHADOS

Pede-se a pessoa que encontrou uns óculos de grau novo perdidos, no ônibus da Imprensa aqui viação Martins ou no Circular Orfanato, no dia 5 de novembro do corrente ano às 15 horas. Obs: quem entregar no Serviço Nacional de Malaria, onde está bem gratificado.

Vende-se ou permuta-se dois pequenos cháloes de talpa e terras n.ºs. 210 e 206 à rua Alberto de Brito, esquina com a rua Minas Gerais. Trata-se a rua da República n.º 540

VENDE-SE

VENDE-SE a casa n.º 564, à Avenida Camilo de Holanda, junto ao Colegio Paraibano com 4 quartos, saneada construída recentemente em terreno próprio. A tratar da mesma.

VENDE-SE uma sala de jantar com 8 peças, ude em IMBUVA e um Rádio marca ULTRAMAR com o valvula e olho magico. A tratar à Rua Santo, Elias, n.º 27.

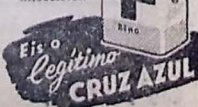
PEIXE FRESCO

De toda a qualidade e a qualquer hora, encontra-se na Rua Santo Elias, 277



Com uma colher de legítima CRUZ AZUL obtinha um litro de poderoso desinfetante

Proteja sua casa contra doenças infecciosas.



CR\$ 500,00 — é quanto se paga a pessoa que encontrou uma pasta contendo um revolver COLT CAVALINHO nº 394248 diversos documentos fotografias e pequena quantidade de dinheiro, e duas chaves, a fim de mandar entregar ao Sr. Alfredo Delgado, sito à Rua Trindade, 101 cujos objetos foram perdidos no percurso da Delegacia do S E C até o quartel da Polícia Militar.

CASA EM TAMBAU

Aluga-se no melhor ponto da praia, a casa n.º 690, à Av. Cabo Branco. Tratar na Rua Duque de Caxias, n.º 203.

EMPREGADA — Senhora de idade, com boa educação, procura empregar-se para governante ou dama de companhia, tratar à Rua Branca Dias, 192 — nesta cidade